



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



24	FONTES UNIVERSAL NOTBOOK	UND	6
25	HD EXTERNO 1 TB	UND	4
26	HD INTERNO PARA NOTEBOOK 1 TB	UND	5
27	KIT COM 4 FRASCOS DE TINTA ORIGINAL CANON GI-10	KIT	6
28	KIT COM 4 FRASCOS DE TINTA ORIGINAL CANON GI-16	KIT	6
29	KIT COM 4 FRASCOS DE TINTA ORIGINAL CANON GI-190	KIT	6
30	KIT TONER COMPATÍVEL HP LASERJET 4203DW, 4303FDW	KIT	1
31	IMPRESSORA MULT.LS.MON. DCPL2550DW (MARCA DE REFERÊNCIA BROTHER)	UND	2
32	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COR ECOTANK L3250 (MARCA DE REFERÊNCIA EPSON)	UND	5
33	MEMORIA RAM DDR2 NOTBOOK 4GB	UND	5
34	MEMORIA RAM DDR3 NOTBOOK 4GB	UND	5
35	MEMORIA RAM DDR4 NOTBOOK 4GB	UND	4
36	MEMORIA RAM DDR2 4GB	UND	5
37	MEMORIA RAM DDR3 4GB	UND	5
38	MEMORIA RAM DDR4 4GB	UND	5
39	MICROFONE SEM FIO DUPLO BASTÃO UHF PROFISSIONAL M-59	UND	2
40	MONITOR PC 19.5" 20MK400H-B LED HD HDMI VGA (D-SUB) 75HZ 2MS(GTG) AJUSTE DE INCLINAÇÃO	UND	8
41	MOUSE SEM FIO RECARREGÁVEL WIRELESS	UND	30
42	MOUSE USB	UND	10
43	NOBREAK 1200VA 6 TOMADAS BIVOLT	UND	5
44	NOTEBOOK I5 8 GB DE RAM, HD - 1T, I5/2,4 GHZ DDR4, ARMAZENAMENTO SSD DE 256 GB (CONFIGURAÇÕES IGUAIS OU SIMILARES)	UND	5
45	NOTEBOOK GUEILI GAMER INTELL CORE ULTRA 7155H-16/CORE, CACHE DE 24MGB, GDDR68GB PLACA DE VIDEO, MOMORIA 32GB EXPANSIVA ATE 64GB (MARCA DE REFERÊNCIA ALIENWARE)	UND	2
46	PACOTE DE CONECTOR RJ45 CAT 5E	PCT	2
47	PACOTE DE EMENDA RJ45 PARA CABO REDE EXTENSÃO CAT5/ 5E / CAT6 GIGABIT	PCT	2
48	PENDRIV 64 GB	UND	10
49	PROJETOR PORTÁTIL DE 3.600 LUMES RESOLUÇÃO WXGA DE 1.024 X 780 PIXELS. (MARCA DE REFERÊNCIA EPSON)	UND	2
50	REFIL PÓ RECARGA TONER PARA BROTHER 1 KG	UND	10
51	ROLO FUSOR + ROLO PRESSOR - IMPRESSORA BROTHER COMPATIVEL COM OS MODELOS(DCP-L5652DN, DCP-L2550DW e DCP-L2540DW)	UND	10
52	ROTEADOR + MOLDEM N300 2 ANTENAS	UND	5
53	ROTEADOR DE 4 ANTENAS DUAL BAND	UND	2
54	SCANNER TIPO MESA CROMATISMO POLICROMATICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600	UND	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



	DPI DIGITALIZAÇÃO SIMPLES DUPLEX COLOR /PB/ TONS CINZA INTERFACE USB FORMATO A4 CARTA E OFÍCIO (MARCA DE REFERÊNCIA: CANON, IGUAL OU SUPERIOR)		
55	SSD NOTBOOK 500 GB	UND	10
56	SSD PC 500 GB	UND	10
57	TABLET T290 32GB, 2GB RAM, CAMERA TRASEIRA 8MP. (MARCA DE REFERÊNCIA SAMSUNG, IGUAL OU SUPERIOR)	UND	5
58	TECLADO SEM FIO / WIRWLESS	UND	5
59	TECLADO USB PARA PC	UND	10
60	TELA DE PROJEÇÃO P/ DATA SHOW TAMANHO APROXIMADO 1,50X1,50	UND	2
61	TINTA EPSON AMARELA 70ML (ORIGINAL)	UND	70
62	TINTA EPSON AZUL 70ML (ORIGINAL)	UND	70
63	TINTA EPSON MAGENTA 70ML (ORIGINAL)	UND	70
64	TINTA EPSON PRETA 70ML (ORIGINAL)	UND	100
65	TONER MODELO TN3472 COMPATIVEL COM A IMPRESSORA BROTHER DCP - 5652DN	UND	20
66	TONER TN2340/2370 COMPATIVEL COM A IMPRESSORA BROTHER DCP - L2540DW	UND	20
67	TONER TN760 COMPATIVEL COM A IMPRESSORA BROTHER DCP - L2550DW	UND	20
68	TONER COMPATIVEL COM ELGIN PANTUM M7105DW	UND	1
69	TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT	UND	5

- SEMUS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ALMOFADA DE IMPRESSÃO EPSON COMPATIVEL COM OS MODELOS L3150, L3210, L3250, L4250, L4260, L4150, L4160, L355, L365, L110, L210 L375, L380	UND	5
2	ANTENAS RECEPTORAS WIRELES USB WIFI 600MBPS	UND	30
4	BATERIA CMOS 2032	UND	20
5	CABEÇA DE IMPRESSÃO EPSON L3150, L3250	UND	5
8	CABO VGA PARA MONITOR MACHO 1,5 METROS	UND	2
9	CABO HDMI 5 METROS	UND	5
10	CABO DE ÁUDIO AUXILIAR P2 X P2 ESTÉREO 5 METROS	UND	2
11	CABO DE ÁUDIO AUXILIAR P2 X P2 ESTÉREO 3 METROS	UND	2
12	CAIXA DE SOM COM TRIPÉ PS 1501 A, 400 W DE POTÊNCIA	UND	2
13	CABO DE ENERGIA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA TIPO TRIPOLAR CORRENTE MAXIMA +-10A TENSÃO ATÉ 250V 1,50 MT +/- 10% CABO FLEXIVEL TRIPOLAR	UND	20
14	CABO DE REDE ROLO C/ 305 MT CATEGORIA CAT 5E COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE REDE 10BASE-T/100BASE-TX/100SUPOSTA TRÁFEGO	CX	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



	DE REDE GIGABIT 10/100/1000 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL ANTI-CHAMAS.		
15	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR NOTEBOOK PC 6W USB P2	UND	5
16	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOKS	UND	2
20	CARTUCHO DE CILINDRO MODELO DI-425X DI-425 25K COMPATIVEL COM ELGIN PANTUM M7105DW	UND	6
21	CPU INTEL CORE I5 + SSD 500GB, MEMORIA RAM 8GB	UND	3
22	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT	UND	10
23	FONTES ATX 300W	UND	5
24	FONTES UNIVERSAL NOTBOOK	UND	5
25	HD EXTERNO 1 TB	UND	10
26	HD INTERNO PARA NOTEBOOK 1 TB	UND	5
30	KIT TONER COMPATÍVEL HP LASERJET 4203DW, 4303FDW	KIT	4
31	IMPRESSORA MULT.LS.MON. DCPL2550DW (MARCA DE REFERÊNCIA BROTHER)	UND	2
32	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COR ECOTANK L3250 (MARCA DE REFERÊNCIA EPSON)	UND	5
33	MEMORIA RAM DDR2 NOTBOOK 4GB	UND	5
34	MEMORIA RAM DDR3 NOTBOOK 4GB	UND	5
35	MEMORIA RAM DDR4 NOTBOOK 4GB	UND	4
36	MEMORIA RAM DDR2 4GB	UND	5
37	MEMORIA RAM DDR3 4GB	UND	5
38	MEMORIA RAM DDR4 4GB	UND	5
39	MICROFONE SEM FIO DUPLO BASTÃO UHF PROFISSIONAL M-59	UND	2
40	MONITOR PC 19.5" 20MK400H-B LED HD HDMI VGA (D-SUB) 75HZ 2MS(GTG) AJUSTE DE INCLINAÇÃO	UND	10
41	MOUSE SEM FIO RECARREGÁVEL WIRELESS	UND	10
42	MOUSE USB	UND	10
43	NOBREAK 1200VA 6 TOMADAS BIVOLT	UND	5
44	NOTEBOOK I5 8 GB DE RAM, HD - 1T, I5/2,4 GHZ DDR4, ARMAZENAMENTO SSD DE 256 GB (CONFIGURAÇÕES IGUAIS OU SIMILARES)	UND	5
46	PACOTE DE CONECTOR RJ45 CAT 5E	PCT	2
47	PACOTE DE EMENDA RJ45 PARA CABO REDE EXTENSÃO CAT5/ 5E / CAT6 GIGABIT	PCT	2
48	PENDRIV 64 GB	UND	20
49	PROJETOR PORTÁTIL DE 3.600 LUMES RESOLUÇÃO WXGA DE 1.024 X 780 PIXELS. (MARCA DE REFERÊNCIA EPSON)	UND	2
52	ROTEADOR + MOLDEM N300 2 ANTENAS	UND	5
53	ROTEADOR DE 4 ANTENAS DUAL BAND	UND	5
55	SSD NOTBOOK 500 GB	UND	2
56	SSD PC 500 GB	UND	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREAJO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



57	TABLET T290 32GB, 2GB RAM, CAMERA TRASEIRA 8MP. (MARCA DE REFERÊNCIA SAMSUNG, IGUAL OU SUPERIOR)	UND	10
58	TECLADO SEM FIO / WIRWLESS	UND	5
59	TECLADO USB PARA PC	UND	10
60	TELA DE PROJEÇÃO P/ DATA SHOW TAMANHO APROXIMADO 1,50X1,50	UND	2
61	TINTA EPSON AMARELA 70ML (ORIGINAL)	UND	60
62	TINTA EPSON AZUL 70ML (ORIGINAL)	UND	60
63	TINTA EPSON MAGENTA 70ML (ORIGINAL)	UND	60
64	TINTA EPSON PRETA 70ML (ORIGINAL)	UND	90
68	TONER COMPATIVEL COM ELGIN PANTUM M7105DW	UND	10
69	TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT	UND	5

- SEMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ALMOFADA DE IMPRESSÃO EPSON COMPATIVEL COM OS MODELOS L3150, L3210, L3250, L4250, L4260, L4150, L4160, L355, L365, L110, L210 L375, L380	UND	5
2	ANTENAS RECEPTORAS WIRELES USB WIFI 600MBPS	UND	10
3	BATERIA NOTBOOK (DELL, SONY VAIO, HP, SAMSUNG, POSITIVO, ACER, LENOVO)	UND	2
4	BATERIA CMOS 2032	UND	20
5	CABEÇA DE IMPRESSÃO EPSON L3150, L3250	UND	5
8	CABO VGA PARA MONITOR MACHO 1,5 METROS	UND	5
9	CABO HDMI 5 METROS	UND	5
10	CABO DE ÁUDIO AUXILIAR P2 X P2 ESTÉREO 5 METROS	UND	2
11	CABO DE ÁUDIO AUXILIAR P2 X P2 ESTÉREO 3 METROS	UND	2
12	CAIXA DE SOM COM TRIPÉ PS 1501 A, 400 W DE POTÊNCIA	UND	4
13	CABO DE ENERGIA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA TIPO TRIPOLAR CORRENTE MAXIMA +-10A TENSÃO ATÉ 250V 1,50 MT +/- 10% CABO FLEXIVEL TRIPOLAR	UND	5
14	CABO DE REDE ROLO C/ 305 MT CATEGORIA CAT 5E COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE REDE 10BASE-T/100BASE-TX/100SUPORTA TRÁFEGO DE REDE GIGABIT 10/100/1000 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL ANTI-CHAMAS.	CX	1
15	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR NOTEBOOK PC 6W USB P2	UND	5
16	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOKS	UND	2
21	CPU INTEL CORE I5 + SSD 500GB, MEMORIA RAM 8GB	UND	3
22	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT	UND	5
23	FONTES ATX 300W	UND	5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



24	FONTES UNIVERSAL NOTBOOK	UND	5
25	HD EXTERNO 1 TB	UND	8
26	HD INTERNO PARA NOTEBOOK 1 TB	UND	5
31	IMPRESSORA MULT.LS.MON. DCPL2550DW (MARCA DE REFERÊNCIA BROTHER)	UND	2
32	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COR ECOTANK L3250 (MARCA DE REFERÊNCIA EPSON)	UND	5
33	MEMORIA RAM DDR2 NOTBOOK 4GB	UND	5
34	MEMORIA RAM DDR3 NOTBOOK 4GB	UND	5
35	MEMORIA RAM DDR4 NOTBOOK 4GB	UND	4
36	MEMORIA RAM DDR2 4GB	UND	5
37	MEMORIA RAM DDR3 4GB	UND	5
38	MEMORIA RAM DDR4 4GB	UND	5
39	MICROFONE SEM FIO DUPLO BASTÃO UHF PROFISSIONAL M-59	UND	3
40	MONITOR PC 19.5" 20MK400H-B LED HD HDMI VGA (D-SUB) 75HZ 2MS(GTG) AJUSTE DE INCLINAÇÃO	UND	5
41	MOUSE SEM FIO RECARREGÁVEL WIRELESS	UND	10
42	MOUSE USB	UND	10
43	NOBREAK 1200VA 6 TOMADAS BIVOLT	UND	5
44	NOTEBOOK I5 8 GB DE RAM, HD - 1T, I5/2,4 GHZ DDR4, ARMAZENAMENTO SSD DE 256 GB (CONFIGURAÇÕES IGUAIS OU SIMILARES)	UND	5
46	PACOTE DE CONECTOR RJ45 CAT 5E	PCT	2
47	PACOTE DE EMENDA RJ45 PARA CABO REDE EXTENSÃO CAT5/ 5E / CAT6 GIGABIT	PCT	2
48	PENDRIV 64 GB	UND	10
49	PROJETOR PORTÁTIL DE 3.600 LUMES RESOLUÇÃO WXGA DE 1.024 X 780 PIXELS. (MARCA DE REFERÊNCIA EPSON)	UND	2
52	ROTEADOR + MOLDEM N300 2 ANTENAS	UND	10
53	ROTEADOR DE 4 ANTENAS DUAL BAND	UND	2
55	SSD NOTBOOK 500 GB	UND	2
56	SSD PC 500 GB	UND	2
57	TABLET T290 32GB, 2GB RAM, CAMERA TRASEIRA 8MP. (MARCA DE REFERÊNCIA SAMSUNG, IGUAL OU SUPERIOR)	UND	10
58	TECLADO SEM FIO / WIRELESS	UND	4
59	TECLADO USB PARA PC	UND	4
60	TELA DE PROJEÇÃO P/ DATA SHOW TAMANHO APROXIMADO 1,50X1,50	UND	2
61	TINTA EPSON AMARELA 70ML (ORIGINAL)	UND	20
62	TINTA EPSON AZUL 70ML (ORIGINAL)	UND	20
63	TINTA EPSON MAGENTA 70ML (ORIGINAL)	UND	20
64	TINTA EPSON PRETA 70ML (ORIGINAL)	UND	30
69	TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT	UND	4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



Do alinhamento com o Planejamento Anual de Compras

O objeto cuja contratação é pretendida encontra-se em consonância com o Planejamento Anual de Compras, mormente considerando sua essencialidade e necessidade à preservação do interesse público no provimento dos setores administrativos da administração pública municipal com os equipamentos de informática necessários ao desempenho dos trabalhos de rotina.

Dos requisitos da potencial contratação

Considerando a natureza da contratação, é de suma importância esclarecer seus requisitos necessários. Assim, em primeiro lugar, há de se ressaltar que o fornecimento do objeto deverá observar os quantitativos constantes nas ordens de fornecimento que, por seu turno, são expedidas de acordo com as necessidades da administração.

Será exigido ainda que o objeto obedeça aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas da ABNT, MERCOSUL, ISO e, ainda, pelos órgãos competentes tais como o INMETRO e outros, sem prejuízo do que dispõe a Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

O contrato firmado deverá ter a sua vigência estabelecida em consonância com o exercício financeiro, sendo automaticamente prorrogado acaso não executado todo o objeto no período. (art. 111 da Lei nº 14.133/21)

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

No afã de alcançar a solução suficiente à contratação, promovemos o levantamento de mercado por meio da análise das alternativas cabíveis e pertinentes ao objeto e, na oportunidade, chegou-se à conclusão de que, por tratar-se de **bens comuns** sua oferta no mercado é ampla, podendo ser adquirido uma vez deflagrado o competente procedimento licitatório, do qual será extraída a proposta mais vantajosa.

Portanto, ante os aspectos acima levantados, conclui-se que a solução adequada à satisfação do interesse público é a realização de procedimento licitatório para a aquisição do objeto.

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Realização de Procedimento Licitatório	Obtenção de proposta mais vantajosa	Não se aplica
Custo Estimado	R\$ 500.000,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1 - Descrição da solução

Conforme demonstrado acima, promovido o levantamento qualitativo e quantitativo do objeto e, concluindo tratar-se de **bem comum** cuja oferta no mercado é ampla, indica-se a título de solução (contratação do objeto) a realização de procedimento licitatório, observadas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

2 – Justificativa acerca do parcelamento da contratação

Por seu turno, orienta-se a adoção de contratação **por item** ante a possível divisibilidade do objeto. Assim, restará garantida a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Sobre o tema trazemos à baila o entendimento pacificado pelo E. TCU, vide:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade” (Súmula TCU nº 247). Os itens reunidos em um lote devem guardar alguma relação entre si”. (Denúncia TCE/MG nº 980437/2016)

No tocante a execução contratual, deverá ser observado que a entrega dos materiais será em conformidade com as necessidades da administração, ou seja, de acordo com as quantidades constantes na **“Ordem de Fornecimento”**. Assim, **a execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, por meio da entrega dos itens definidos pela administração segundo suas necessidades, no momento da expedição da respectiva “Ordem de Fornecimento”.**

3 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes do objeto *sub examinem*.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



4 – Resultados pretendidos

O resultado pretendido com a contratação é a preservação do interesse público no provimento dos setores administrativos da administração pública municipal com os equipamentos necessários à consecução dos trabalhos e atividades diárias.

5 - Providências a serem adotadas

No que tange às providências a serem adotadas urge esclarecer que o contrato de entrega dos materiais deverá ser executado pelo vencedor do competente procedimento licitatório a partir da data de sua assinatura até o fim do exercício financeiro em curso, sendo automaticamente prorrogado acaso não esgotados seus quantitativos, nos moldes do que preconiza o art. 111 da Lei nº 14.133/21.

A entrega do objeto, por sua natureza, não implicará na necessidade de adequações no ambiente físico da administração e tampouco de capacitação de servidores para o seu recebimento posto tratar-se de bens comuns.

6 - Possíveis impactos ambientais

A Constituição da República assim estabelece em seu art. 225, *in verbis*:

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”

Nesse contexto, considerando que dentre os pressupostos de regularidade das contratações levadas a efeito pela administração encontram-se as normas e orientações pertinentes à sustentabilidade, é de suma importância estabelecer que o objeto observe rigorosamente em sua fabricação, conforme o caso, as disposições do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, conforme o caso.

O objeto cuja contratação é pretendida não enseja qualquer impacto ambiental no município posto que, uma vez exigida as suas certificações junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização de seu processo de fabricação, resguardada está a integridade do meio ambiente municipal.

Tal justificativa guarda consonância com o Parecer nº 00001/2021 CNS/CGU/AGU.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



V – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando todo o exposto e fundamentado, conclui-se que, em se tratando de contratação de **bens comuns** cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste ETP e, por consequência, no TR e instrumento convocatório;

Considerando tratar-se de bens cuja oferta no mercado é ampla e, portanto, deve ser estabelecida disputa entre os interessados em contratar com a administração a fim de permitir a seleção da proposta mais vantajosa e, conseqüentemente, garantir a observância aos princípios da eficiência e economicidade, dentre outros;

Considerando, por fim, que a aquisição do objeto não gera impacto ambiental ao município;

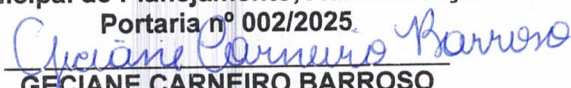
CONCLUI-SE

pela necessidade de deflagração do competente processo licitatório a fim de que sejam promovidos todos os atos legais voltados à aquisição do objeto pretendido, observada rigorosamente a legislação de vigência, em especial a Lei nº 14.133/2021.

Tomadas as providências acima indicadas, resguardado estará o interesse público da contratação.



MIRIAM BRANDÃO ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Portaria nº 002/2025



GECIANE CARNEIRO BARROSO
Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida
Portaria nº 004/2025

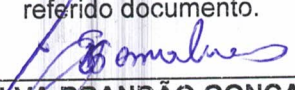


ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 005/2025



BELIZE ALVES DO NASCIMENTO
Diretora do Departamento Municipal de Compras
Portaria nº 015/2025

APROVO o Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.



EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
(Processo Administrativo nº 110/2025)

ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA**

O Município de São Francisco do Brejão (MA), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE** _____, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede administrativa na Rua _____, neste ato representado por seu Secretário Municipal Sr. _____, portador da cédula de identidade de nº _____ e do CPF nº _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 110/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 017/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição eventual e futura de materiais de informática, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 017/2025**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UND	QTD	V. UNT.

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.4.1. O Termo de Referência;
- 1.4.2. O Edital da Licitação;
- 1.4.3. A Proposta do contratado;
- 1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em 31/12/2025, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- 5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ____ (____)
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

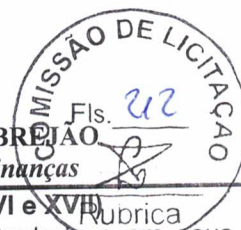
- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar a Procuradoria Jurídica do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iv. Multa:

1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo, com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de Açailândia (MA), comarca da qual o município de São Francisco do Brejão (MA) é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Francisco do Brejão (MA), ____ de _____ de 2025

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF: _____

2 - _____

CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
(Processo Administrativo nº 110/2025)

ANEXO III
(Proposta de Preços)

Prezados Senhores,

_____ (empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA, através da Secretaria Municipal Planejamento, Administração e Finanças, os preços infra discriminados para a aquisição eventual e futura de materiais de informática, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - CPL:**

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL
1	ALMOFADA DE IMPRESSÃO EPSON COMPATIVEL COM OS MODELOS L3150, L3210, L3250, L4250, L4260, L4150, L4160, L355, L365, L110, L210 L375, L380	487333	UND	15		
2	ANTENAS RECEPTORAS WIRELES USB WIFI 600MBPS	337402	UND	50		
3	BATERIA NOTBOOK (DELL, SONY VAIO, HP, SAMSUNG, POSITIVO, ACER, LENOVO)	347543	UND	8		
4	BATERIA CMOS 2032	478026	UND	60		
5	CABEÇA DE IMPRESSÃO EPSON L3150, L3250	348132	UND	15		
6	CABEÇA DE IMPRESSÃO CANON CA92 COLOR G3110	348132	UND	2		
7	CABEÇA DE IMPRESSÃO CANON COLOR GX7010/GX7000/ G7000	348132	UND	2		
8	CABO VGA PARA MONITOR MACHO 1,5 METROS	344344	UND	10		
9	CABO HDMI 5 METROS	465998	UND	15		
10	CABO DE ÁUDIO AUXILIAR P2 X P2 ESTÉREO 5 METROS	383048	UND	9		
11	CABO DE ÁUDIO AUXILIAR P2 X P2 ESTÉREO 3 METROS	439279	UND	9		
12	CAIXA DE SOM COM TRIPÉ PS 1501 A, 400 W DE POTÊNCIA	457929	UND	8		
13	CABO DE ENERGIA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA TIPO TRIPOLAR CORRENTE MAXIMA +-10A TENSÃO ATÉ 250V 1,50 MT +/- 10% CABO FLEXIVEL TRIPOLAR	399631	UND	30		
14	CABO DE REDE ROLO C/ 305 MT CATEGORIA CAT 5E COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE REDE 10BASE-T/100BASE-TX/100SUPOSTA TRÁFEGO DE REDE GIGABIT 10/100/1000 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL ANTI-CHAMAS.	465453	CX	4		
15	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR NOTEBOOK PC 6W USB P2	268749	UND	20		
16	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOKS	431058	UND	8		
17	CARTUCHO CILINDRO MODELO DR2340 -	446245	UND	10		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



	COMPATIVEL COM A IMPRESSORA BROTHER DCP - L2540DW					
18	CARTUCHO DE CILINDRO MODELO DR760 COMPATIVEL COM BROTHER DCP - L2550DW	446226	UND	10		
19	CARTUCHO DE CILINDRO MODELO DR3470/3472 COMPATIVEL COM BROTHER DCP - L5652DN	446226	UND	10		
20	CARTUCHO DE CILINDRO MODELO DI-425X DI-425 25K COMPATIVEL COM ELGIN PANTUM M7105DW	446226	UND	7		
21	CPU INTEL CORE I5 + SSD 500GB, MEMORIA RAM 8GB	451768	UND	9		
22	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT	260060	UND	20		
23	FONTES ATX 300W	317671	UND	15		
24	FONTES UNIVERSAL NOTBOOK	431058	UND	16		
25	HD EXTERNO 1 TB	398847	UND	22		
26	HD INTERNO PARA NOTEBOOK 1 TB	602370	UND	15		
27	KIT COM 4 FRASCOS DE TINTA ORIGINAL CANON GI-10	481401	KIT	6		
28	KIT COM 4 FRASCOS DE TINTA ORIGINAL CANON GI-16	481401	KIT	6		
29	KIT COM 4 FRASCOS DE TINTA ORIGINAL CANON GI-190	481401	KIT	6		
30	KIT TONER COMPATÍVEL HP LASERJET 4203DW, 4303FDW	627919	KIT	5		
31	IMPRESSORA MULT.LS.MON. DCPL2550DW (MARCA DE REFERÊNCIA BROTHER)	481187	UND	6		
32	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COR ECOTANK L3250 (MARCA DE REFERÊNCIA EPSON)	473179	UND	15		
33	MEMORIA RAM DDR2 NOTBOOK 4GB	461343	UND	15		
34	MEMORIA RAM DDR3 NOTBOOK 4GB	461343	UND	15		
35	MEMORIA RAM DDR4 NOTBOOK 4GB	461343	UND	12		
36	MEMORIA RAM DDR2 4GB	401139	UND	15		
37	MEMORIA RAM DDR3 4GB	439152	UND	15		
38	MEMORIA RAM DDR4 4GB	439152	UND	15		
39	MICROFONE SEM FIO DUPLO BASTÃO UHF PROFISSIONAL M-59	475684	UND	7		
40	MONITOR PC 19.5" 20MK400H-B LED HD HDMI VGA (D-SUB) 75HZ 2MS(GTG) AJUSTE DE INCLINAÇÃO	483824	UND	23		
41	MOUSE SEM FIO RECARREGÁVEL WIRELESS	451824	UND	50		
42	MOUSE USB	451822	UND	30		
43	NOBREAK 1200VA 6 TOMADAS BIVOLT	449408	UND	15		
44	NOTEBOOK I5 8 GB DE RAM, HD - 1T, I5/2,4 GHZ DDR4, ARMAZENAMENTO SSD DE 256 GB (CONFIGURAÇÕES IGUAIS OU SIMILARES)	473585	UND	15		
45	NOTEBOOK GUEILI GAMER INTELL CORE ULTRA 7155H-16/CORE, CACHE DE 24MGB, GDDR68GB PLACA DE VIDEO, MOMORIA 32GB EXPANSIVA ATE 64GB (MARCA DE REFERÊNCIA ALIENWARE)	473585	UND	2		
46	PACOTE DE CONECTOR RJ45 CAT 5E	375963	PCT	6		
47	PACOTE DE EMENDA RJ45 PARA CABO REDE EXTENSÃO CAT5/ 5E / CAT6	375963	PCT	6		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



	GIGABIT				
48	PENDRIV 64 GB	450532	UND	40	Rubrica
49	PROJETOR PORTÁTIL DE 3.600 LUMES RESOLUÇÃO WXGA DE 1.024 X 780 PIXELS. (MARCA DE REFERÊNCIA EPSON)	446924	UND	6	
50	REFIL PÓ RECARGA TONER PARA BROTHER 1 KG	438947	UND	10	
51	ROLO FUSOR + ROLO PRESSOR - IMPRESSORA BROTHER COMPATIVEL COM OS MODELOS(DCP-L5652DN, DCP- L2550DW e DCP-L2540DW)	399639	UND	10	
52	ROTEADOR + MOLDEM N300 2 ANTENAS	460864	UND	20	
53	ROTEADOR DE 4 ANTENAS DUAL BAND	460864	UND	9	
54	SCANNER TIPO MESA CROMATISMO POLICROMATICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI DIGITALIZAÇÃO SIMPLES DUPLEX COLOR /PB/ TONS CINZA INTERFACE USB FORMATO A4 CARTA E OFÍCIO (MARCA DE REFERÊNCIA: CANON, IGUAL OU SUPERIOR)	469456	UND	2	
55	SSD NOTBOOK 500 GB	479103	UND	14	
56	SSD PC 500 GB	479103	UND	14	
57	TABLET T290 32GB, 2GB RAM, CAMERA TRASEIRA 8MP. (MARCA DE REFERÊNCIA SAMSUNG, IGUAL OU SUPERIOR)	481292	UND	25	
58	TECLADO SEM FIO / WIRWLESS	451820	UND	14	
59	TECLADO USB PARA PC	451817	UND	24	
60	TELA DE PROJEÇÃO P/ DATA SHOW TAMANHO APROXIMADO 1,50X1,50	600799	UND	6	
61	TINTA EPSON AMARELA 70ML (ORIGINAL)	464978	UND	150	
62	TINTA EPSON AZUL 70ML (ORIGINAL)	464978	UND	150	
63	TINTA EPSON MAGENTA 70ML (ORIGINAL)	464978	UND	150	
64	TINTA EPSON PRETA 70ML (ORIGINAL)	464978	UND	220	
65	TONER MODELO TN3472 COMPATIVEL COM A IMPRESSORA BROTHER DCP - 5652DN	472920	UND	20	
66	TONER TN2340/2370 COMPATIVEL COM A IMPRESSORA BROTHER DCP - L2540DW	452004	UND	20	
67	TONER TN760 COMPATIVEL COM A IMPRESSORA BROTHER DCP - L2550DW	628200	UND	20	
68	TONER COMPATIVEL COM ELGIN PANTUM M7105DW	628200	UND	11	
69	TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT	460726	UND	14	
VALOR TOTAL					

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha acima, que prevalecerão sobre a identificação CATMAT

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal Planejamento, Administração e Finanças;

c) O valor total da proposta é de R\$ _____ (_____)

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
(Processo Administrativo nº 110/2025)

ANEXO IV
(Minuta Ata SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de São Francisco do Brejão - MA na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, neste ato representada por seu **Presidente/Pregoeiro**, Sr. **Lucas Silva Alencar**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 039938712010-9 SSP-MA e do CPF nº 606.253.343-10, nomeado por meio da Portaria nº 024/2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº ____/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de ____/____/2025, processo administrativo nº 110/2025, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **fornecimento de materiais de informática**, especificado(s) no(s) item(ns) **1** do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 017/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNIT	P. TOT
1					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Comissão Permanente de Licitações.

3.2. Os órgãos participantes da presente ata são: **Secretaria Municipal Planejamento, Administração e Finanças e Desenvolvimento Humano**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL**.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Buritirana (MA) ____ de ____ de 2025

Lucas Silva Alencar
Pregoeiro
Órgão Gerenciador

Empresa
Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DESPACHO

Recebidos os autos de solicitação de realização de despesas verifico que o feito fora deflagrado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** posto que o objeto cuja contratação é pretendida enquadra-se no conceito de “bem comum” estabelecido na Lei nº 14.133/21, considerando que suas especificações são padronizadas e usuais no mercado.

O critério de julgamento adotado é o de **MENOR POR ITEM** tendo em vista a divisibilidade do objeto aferida pelo Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de Referência – TR, bem como a indubitável economicidade alcançada por meio deste e, por consequência, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

São Francisco do Brejão (MA), 09 de setembro de 2025

Lucas Silva Alencar
Agente de Contratação
Portaria Nº 024/2025

LUCAS SILVA ALENCAR
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.616.680/0001-35



PORTARIA Nº 024/2025 - GAB/PREFEITA.

Dispõe sobre a nomeação do (a) Agente de Contratação do Município de São Francisco do Brejão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto no inciso II, art. 37 da Constituição Federal, pelo inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, do art. 82, inciso VI da Lei Orgânica do Município e pelo disposto no art. 20, da Lei nº 400/2023.

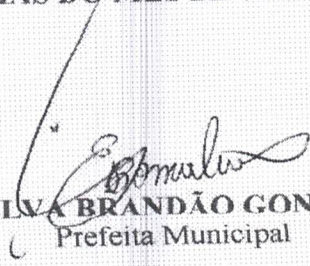
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUCAS SILVA ALENCAR**, inscrito no CPF nº 606.253.343-10, para exercer o cargo em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, cargo vinculado à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.


EDINALVA BRANDÃO GONCALVES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2025

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de informática. **CÓDIGO UASG: 980230**. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 29 de setembro de 2025 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

São Francisco do Brejão (MA) 09 de setembro de 2025

Lucas Silva Alencar
Agente de Contratação
Portaria Nº 024/2025

LUCAS SILVA ALENCAR
PREGOEIRO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
PARA PUBLICAÇÃO EM 11.09.2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2025

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de informática. **CÓDIGO UASG: 980230.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 29 de setembro de 2025 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO**

ÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Santo Amaro do Maranhão - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.licitasantoamaroma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço ou através do E-mail: cplsantoamaro.ma@gmail.com ou na página portal.santoamaro.ma.gov.br, Santo Amaro do Maranhão/MA, 08 de setembro de 2025. Glacimar Abraão Facundes Secretário Municipal de Educação Portaria 07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2025 (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI) A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de informática. CÓDIGO UASG: 980230. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 29 de setembro de 2025 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br <http://saofranciscodobreiao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeituraubrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

Aviso de licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025, processo administrativo nº 270801PE/2025, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de 2 (dois) veículo novo, tipo pick-up, transformado em AMBULANCIA, tipo A, zero km de Interesse da Secretaria de saúde deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência, o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://comprasbr.com.br> ou www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br e podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na sala da CPL, ou através do e-mail: cplsaordb@hotmail.com durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, Data da Abertura: 25/09/2025, às 09:00hs (horário de Brasília); Local: Site <https://comprasbr.com.br> Informações pelo e-mail: cplsaordb@hotmail.com ou na - CPL, localizado na Rua Antônio Neto nº 249, centro, São Raimundo do Doca Bezerra - MA., 10 de Setembro de 2025, Robson da Silva Carvalho - Secretário de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025 - CONTRATAÇÃO DIRETA - ART. 74, III, LEI 14.133/21; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06021015/2025- PMTU/MA; Ratifica-se o objeto da contratação direta à empresa DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com sede na Rua Agenor Lopes, nº 25, Sala 804, Emp. Itamaraty, Bairro Boa Viagem, no Município de Recife/PE, CEP: 81.310-000, inscrita no CNPJ sob nº 40.196.112/0001-84, neste ato representado pelo Sr. DANIEL QUEIROGA GOMES, brasileiro, advogado, inscrito na OAB nº 34.962-D,

inscrito no CPF nº 081.253.604-50, residente e domiciliado no Município de Recife/PE, para contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO PATROCÍNIO JUDICIAL, EM TODAS AS INSTÂNCIAS E SEU ACOMPANHAMENTO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO, PARA RECEBIMENTO DAS DIFERENÇAS de crédito do SUS em favor do Município de Tutóia/MA, com base nos índices estabelecidos na Tabela TUNEP ou IVR, que garanta o necessário equilíbrio econômico-financeiro entre o Município e a gestão do sistema único de saúde pela União Federal, no valor total de cada R\$ 1.000,00 (Mil Reais) dos valores financeiros auferidos em decorrência deste contrato será devido ao PROPONENTE o valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), sendo devidos, após o repasse dos mesmos aos cofres do município. Tutóia/MA, 21 de fevereiro de 2025. REGILSON DOS SANTOS DAMASCENO, Secretário Municipal de Saúde.

COMUNICAÇÕES

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que REQUE-REU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São José de Ribamar - SEMMAM, em 21/08/2025, Renovação de Licença de Operação para o Centro de Reserva 04 - CR 04, situado na Avenida Coletora 7000, S/N, Bairro Parque Vitória, São de José de Ribamar, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 000560/2025.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que RECE-BEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Natu-rais - SEMA, em 09/07/2025, Renovação da Autorização para Uso de Água Subterrânea Nº 0310607/2025, Latitude 2º 33' 16.27"S, Longi-tude 44º 8' 26.22"O, 21,4 m³/h, 20 h/dia, validade 09/07/2040, situa-do na Rodovia MA 201, S/N, Bairro: Rio São João, Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, para fins de Abastecimento Público, conforme dados constantes no processo nº 25020012501/2025.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que REQUE-REU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paço do Lumiar - SEMAM, em 28/08/2025, Renovação de Licença de Operação para Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Residencial Turu, situada na Avenida General Arthur Carvalho, próximo à MA 204, Bairro Turu, município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 000027/2025.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que REQUE-REU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paço do Lumiar - SEMAM, em 28/08/2025, Renovação de Licença de Operação para Es-tação de Tratamento de Esgoto - ETE Jardins D'Itália, situada na Estrada Praia Olho, S/N, Bairro Araçagy, município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 000028/2025.

A C R DA SILVA E CIA LTDA CNPJ Nº 34.473.378/0001 - 24

A C R DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ nº 34.473.378/0001-24, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Santa Inês (SEMMAS) a Renovação da Licen-ça de Operação nº 011/2024 para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, localizado na Rua da Barreirinha, nº 1372, Bairro: Centro, Santa Inês - MA, coordenadas 3º 39' 11.63"S 45º 22' 35.99"O, conforme dados do processo 754/2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO(MA)

PARA PUBLICAÇÃO EM 11.09.2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2025

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de informática. **CÓDIGO UASG: 980230.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 29 de setembro de 2025 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO**



2025. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita do Município de São Francisco do Brejão/MA

Publicado por: Claudinéia de Alencar Silva Pinheiro
Assessora Técnica
Código identificador: phxc1feo08820250910100915

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PE 017/2025

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2025 (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI) A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de informática. **CÓDIGO UASG: 980230.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 29 de setembro de 2025 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO**

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro
Código identificador: sb9u3awenk20250910100943

**Secretaria Municipal de Assistência Social,
Trabalho, Emprego e Promoção Humana**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 212/2025

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADO: A empresa **ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.** **OBJETO** Aquisição eventual e futuro de materiais elétricos. **VALOR** R\$ 10.501,70 (dez mil, quinhentos e um reais e setenta centavos) **REGÊNCIA:** Lei nº 14.133/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

08.122.0006.2- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.30 - Material de Consumo São Francisco do Brejão (MA) 01 de agosto de 2025. **ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro
Código identificador: znzjo0h7yeo20250910080945

Extrato do Contrato Nº 216/2025

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADO: A empresa **MCS COMERCIO E SERVIÇO LTDA.** **OBJETO** Aquisição eventual e futuro de materiais elétricos. **VALOR** R\$ 5.806,25 (cinco mil, oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos) **REGÊNCIA:** Lei nº 14.133/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 08.122.0006.2- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.30 - Material de Consumo São Francisco do Brejão (MA) 01 de agosto de 2025. **ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro
Código identificador: SEIRzkZa4xfh

Secretaria Municipal de Educação

Extrato do Contrato Nº 210/2025

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO CONTRATADO: A empresa **ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.** **OBJETO** Aquisição eventual e futuro de materiais elétricos. **VALOR** R\$ 16.766,50 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) **REGÊNCIA:** Lei nº 14.133/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 12.361.0003.2-036 Manutenção do Ensino Fundamental - 30% 12.365.0003.2-198 - Manutenção da Educação Infantil - 30% 12.361.0003.2-232 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



JORNAL “O PROGRESSO”

PARA PUBLICAÇÃO EM 11.09.2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2025

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de informática. **CÓDIGO UASG: 980230**. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 29 de setembro de 2025 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO**

STF arquiva habeas corpus de Wanderlei Barbosa, que segue afastado do governo do Tocantins

Especialistas contestam recurso como instrumento jurídico adequado

Jatinho contratado por Wanderley a 20 milhões por ano tem contrato cancelado

Suspensão é o primeiro corte de grande impacto anunciado pelo governador em exercício e ex-governador reage e fala em "uso político"



Governador Laurez: "Um Estado como o nosso não pode manter um gasto de R\$ 20 milhões por ano com jato particular"

O governador em exercício do Tocantins, Laurez Moreira (PDT), anunciou nesta terça-feira (9) a suspensão de um contrato de taxi aéreo no valor de R\$ 20 milhões por ano. Segundo ele, a medida integra um pacote de contenção de despesas para priorizar áreas consideradas essenciais.

A decisão ocorre menos de uma semana após Laurez assumir o Executivo estadual, em razão do afastamento de Wanderlei Barbosa (Republicanos) pela Operação Fames-19.

Em entrevista à imprensa, Laurez classificou o contrato como despesa não prioritária.

— Um Estado como o nosso não pode manter um gasto de R\$ 20 milhões por ano com jato particular. Vou cortar isso, devolver para a empresa. Não admitimos usar o cargo para viagens sem resultado concreto para a população. O governador deve viajar quando for algo produtivo, que traga recursos ou benefícios ao Tocantins, não para passeios internacionais com amigos, afirmou.

Além do contrato, Laurez cancelou uma viagem aos Estados Unidos que já estava programada na gestão de Wanderlei. Em 2025, o governador afastado havia realiza-

do agendas internacionais na Suíça e em Israel, e a visita americana estava confirmada antes da decisão judicial.

Contexto político

Laurez assumiu o governo em 3 de setembro, após decisão unânime do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que afastou Wanderlei e a primeira-dama, Karynne Sotero, dos cargos por 180 dias. Desde então, o governador em exercício vem reorganizando o secretariado e anunciando medidas de economia e transparência. O corte no contrato de taxi aéreo é o primeiro com impacto financeiro significativo.

Reação de Wanderlei

Em nota, a assessoria de Wanderlei Barbosa defendeu a legalidade do contrato, afirmando que ele foi lícito legalmente e usado em compromissos oficiais.

A defesa ainda lembrou que o próprio Laurez, enquanto vice-governador, utilizou o serviço aéreo.

— O governador (sic) Wanderlei Barbosa lamenta o uso político, indevido e sensacionalista do contrato por parte do vice-governador, visando desviar o foco da inércia em que o Estado se encontra desde que ele assumiu temporariamente, diz o comunicado. (Da Redação)

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), rejeitou o habeas corpus apresentado pela defesa do governador afastado do Tocantins, Wanderlei Barbosa (Republicanos). A decisão foi publicada nesta quarta-feira (10).

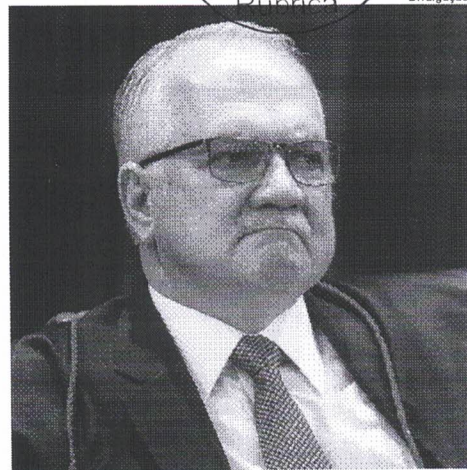
Na prática, Fachin não conheceu o pedido — expressão jurídica que significa que o recurso sequer foi admitido para análise de mérito, geralmente por falhas processuais ou uso indevido do instrumento legal. Após o prazo de recursos, o habeas corpus será arquivado.

Especialistas em direito apontam que esse tipo de ação não é o caminho apropriado para contestar o afastamento cautelar de um governador. Assim, continua em vigor a decisão anterior do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que suspendeu Wanderlei do cargo por 180 dias no âmbito da Operação Fames-19.

Contexto

O afastamento foi determinado em 3 de setembro pela Corte Especial do STJ, de forma unânime, sob relatoria do ministro Mauro Campbell. O entendimento foi de que a permanência de Wanderlei no cargo poderia prejudicar as investigações.

Com a medida, o vice-governador Laurez Moreira (PSD) assumiu interinamente o Executivo estadual. Des-



Ministro Edson Fachin: recurso sequer foi admitido para análise de mérito

de então, vem reorganizando o secretariado e nomeando novos titulares e interinos para garantir a continuidade da gestão.

A decisão de Fachin reforça o atual cenário político: Wanderlei Barbosa segue fora do cargo enquanto avançam as apurações da operação.

Argumentos da defesa

No pedido de habeas corpus, a defesa de Wanderlei Barbosa sustenta que não houve corrupção sistêmica e que não existe prova que justifique o afastamento. Os advogados também ressaltam que os atos investigados reme-

tem ao governo Carlesse e afirmam que a gestão atual apresenta "bons indicadores de crescimento econômico".

O que diz a investigação

De acordo com a Polícia Federal, há indícios de crimes como peculato, corrupção passiva, lavagem de dinheiro, fraude em licitações e organização criminosa. A apuração aponta que contratos que somam mais de R\$ 97 milhões foram firmados para fornecimento de cestas básicas e frangos congelados, com prejuízo estimado em mais de R\$ 73 milhões aos cofres públicos. (Da Redação)

Em ação integrada, Polícia Civil do Tocantins cumpre mandado de prisão contra suspeito de furtos no Pará

Na manhã desta quarta-feira, 10, a Polícia Civil do Tocantins, por meio da 53ª Delegacia de Polícia de Araguaema, em ação conjunta com a Polícia Militar do Estado do Pará, cumpriu um mandado de prisão preventiva em desfavor de L. S. L., de 35 anos, conhecido como "Chupinha", no distrito de Barreira do Campo, município de Santana do Araguaia (PA).

O investigado, ao perceber a aproximação das equipes, ainda tentou fugir do cerco policial, mas foi alcançado e preso. O mandado de prisão foi expedido pela Comarca de Araguaema/TO, após representação da autoridade policial, diante da consistência das provas colhidas no inquérito.

De acordo com as investigações, L. S. L. é apontado como o principal suspeito de



Prisão de investigado apontado como autor de diversos crimes patrimoniais

uma onda de furtos ocorridos em Araguaema desde 2023. Os levantamentos revelaram que ele subtraía bens na cidade tocanense e os transportava para Santana do Araguaia, onde contava com comparsas responsáveis pela recepção e revenda dos objetos furtados.

As provas reunidas evidenciaram não apenas sua participação no furto de uma caixa de câmbio de ônibus em 2025, mas também indícios de envolvimento em outros delitos patrimoniais na cidade de Araguaema.

Com um histórico criminal extenso, abrangendo crimes como furto, receptação, estelionato, violência doméstica, lesão corporal, adulteração de sinal identificador de veículo automotor e até crimes con-

tra a dignidade sexual, L. S. L. era considerado de alta periculosidade e vinha se escondendo para evitar a ação da Justiça.

O delegado Antônio Onofre, responsável pelo caso, destacou a importância da prisão. "Essa ação representa um duro golpe contra a criminalidade na região. O suspeito vinha trazendo grande insegurança à população de Araguaema e agora responderá pelos crimes cometidos. A integração entre as forças policiais do Tocantins e do Pará foi fundamental para esse resultado", afirmou.

Após os procedimentos legais, o preso será colocado à disposição do Poder Judiciário da Comarca de Araguaema. (Adrielly Calisto / Governo do Tocantins)

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025 - CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para a implantação de melhorias sanitárias domiciliares (MSD). **ABERTURA:** 01 de outubro de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br **Código UASG:** 980136 **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. **MURLO SANTOS NOGUEIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI) A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. **OBJETO:** Aquisição eventual e futura de materiais de informática. **CÓDIGO UASG:** 980230. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. **Data de Abertura:** 29 de setembro de 2025 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO**

PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 03.701.380/0015-85

PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. portador do CNPJ nº 03.701.380/0015-85, torna público que RFQUERTEC junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, a Licença Ambiental de Regularização para a Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) da obra localizada na Rua Tia Madalena, Residencial Kubitschek, CEP: 65914-315, Imperatriz-MA, conforme os dados do processo nº 5536/2025.

PEDIDO DE LICENÇA DO MEIO AMBIENTE

A empresa Clínica de Olhos Dr. Rafael Barroso Ltda, inscrita no CNPJ 15.105.082/0001-06, torna público que requereu junto à SEMMARH, o pedido de licença do meio ambiente, localizada na Rua Joao Lisboa nº 878 centro, Imperatriz-MA, conforme processo SEMMARH nº 1022/2025



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025-000

1 - Itens da Licitação

1 - Conjunto Manutenção Impressora / Copiadora

Descrição Detalhada: Conjunto Manutenção Impressora / Copiadora Tipo: Original, Componentes: Conjunto De Filtro Final, Referência 1: 053k04030, Tipo Impressora 1: Impressora Igen3 Xerox

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.087,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (15)

2 - Adaptador Conector

Descrição Detalhada: Adaptador Conector Tipo Conectores: Interface Usb, Material: Metal, Aplicação: Conexão Wireless Irda

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.614,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (50)

3 - Bateria Notebook

Descrição Detalhada: Bateria Notebook Tipo Bateria: Lithium-Ion, Capacidade: 53 W, Aplicação: Notebook, Características Adicionais: Recarregável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 2.249,36

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (8)

4 - Bateria Não Recarregável

Descrição Detalhada: Bateria Não Recarregável Aplicação: Equipamentos Eletrônicos Em Geral, Características Adicionais: Tamanho Padrão, Sistema Eletroquímico: Lithium, Tensão Nominal: 3 V, Modelo: Cr-2025, Formato: Moeda

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 133,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (60)

5 - Cabeça Impressão

Descrição Detalhada: Cabeça Impressão Tipo Impressora: Hp, Modelo Impressora: Designjet T1110, Referência Cabeça Impressão: C9383a, Tipo Cabeça: Original, Cor Tinta: Magenta E Ciano, Capacidade: 130 ML

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 9.532,35

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (15)

**6 - Cabeça Impressão**

Descrição Detalhada: Cabeça Impressão Tipo Impressora: Hp, Modelo Impressora: Designjet T1110, Referência Cabeça Impressão: C9383a, Tipo Cabeça: Original, Cor Tinta: Magenta E Ciano, Capacidade: 130 ML

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 413,54

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (2)

7 - Cabeça Impressão

Descrição Detalhada: Cabeça Impressão Tipo Impressora: Hp, Modelo Impressora: Designjet T1110, Referência Cabeça Impressão: C9383a, Tipo Cabeça: Original, Cor Tinta: Magenta E Ciano, Capacidade: 130 ML

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 504,54

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (2)

8 - Cabo Extensor

Descrição Detalhada: Cabo Extensor Tipo Saída: Macho/Macho, Comprimento: 1,80 M, Aplicação: Monitor De Vídeo, Características Adicionais: Sinal Vga E Svga, Tipo Cabo: Hd-15

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 235,90

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (10)

9 - Conector Áudio-Vídeo

Descrição Detalhada: Conector Áudio-Vídeo Tipo: Hdmi X Vga-Fêmea, Padrão: Hdmi/Vga, Aplicação: Equipamentos Eletrônicos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 724,95

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (15)

10 - Cabo Áudio E Vídeo

Descrição Detalhada: Cabo Áudio E Vídeo Material Condutor: Cobre, Comprimento: 5 M, Conectores: P2 - Rca (2 Machos)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 162,18

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (9)

**11 - Cabo Áudio E Vídeo**

Descrição Detalhada: Cabo Áudio E Vídeo Material Condutor: Cobre, Material Isolamento Condutor: Pvc, Tipo Cabo: Audio, Conectores: P2 Macho X P2 Machdo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 209,70

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (9)

12 - Caixa Acústica

Descrição Detalhada: Caixa Acústica Tipo: Amplificada, Potência: 400 W, Tamanho Alto-Falante: 15 POL, Largura: 370 MM, Altura: 590 MM, Profundidade: 380 MM, Características Adicionais: Multiuso, P10 (Mic), P10(Line), Usb, Auxiliar

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 13.705,36

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (8)

13 - Cabo Elétrico Flexível

Descrição Detalhada: Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 250 V, Tipo: Tripolar, Comprimento: 1,8 M, Aplicação: Microcomputador, Características Adicionais: Conector Padrão Brasileiro De 10a, Material Do Condutor: Cobre

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 471,60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (30)

14 - Cabo Rede Computador

Descrição Detalhada: Cabo Rede Computador Material Revestimento: Polietileno/Pvc/Stp, Tipo Condutor: Par Trançado, Tipo Cabo: Blindado, Características Adicionais: Com Condutor De Alto Nível Blindagem Stp, Com Tri-, Categoria: 6, Aplicação: Rede De Informática, Comprimento: 1.000 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 2.699,44

Unidade de Fornecimento: Caixa 305,00 M

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (4)

15 - Caixa Som

Descrição Detalhada: Caixa Som Potência: Por Canal 3 W, Voltagem: 110/220 V, Aplicação: Computador, Características Adicionais: Som Estéreo Com Controle De Volume

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 642,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (20)

**16 - Carregador Bateria**

Descrição Detalhada: Carregador Bateria Tipo: Universal Automático, Tensão Alimentação: 110 / 220 V, Aplicação: Notebook, Tensão Saída: 12/24 VDC, Conexão: Doze Tipos De Conectores

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.023,76

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (8)

17 - Cilindro Máquina Impressora / Copiadora

Descrição Detalhada: Cilindro Máquina Impressora / Copiadora Tipo Impressora: Brother L2540dw, Tipo Cilindro: Original, Referência Cilindro 1: Dr-2340

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 585,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (10)

18 - Cilindro Máquina Impressora / Copiadora

Descrição Detalhada: Cilindro Máquina Impressora / Copiadora Tipo Impressora: Brother L5652dn, Tipo Cilindro: Original, Referência Cilindro 1: Dr3440

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 670,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (10)

19 - Cilindro Máquina Impressora / Copiadora

Descrição Detalhada: Cilindro Máquina Impressora / Copiadora Tipo Impressora: Brother L5652dn, Tipo Cilindro: Original, Referência Cilindro 1: Dr3440

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 670,30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (10)

20 - Cilindro Máquina Impressora / Copiadora

Descrição Detalhada: Cilindro Máquina Impressora / Copiadora Tipo Impressora: Brother L5652dn, Tipo Cilindro: Original, Referência Cilindro 1: Dr3440

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 570,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (7)

**21 - Microcomputador**

Descrição Detalhada: Microcomputador Memória Ram: Até 4 GB, Núcleos Por Processador: Até 4, Armazenamento Hdd: Até 500 GB, Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd, Monitor: Sem Monitor, Componentes Adicionais: Sem Teclado E Mouse, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 36 MESES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 7.047,72

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (9)

22 - Estabilizador Tensão

Descrição Detalhada: Estabilizador Tensão Capacidade: 300 VA, Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V, Tensão Alimentação Saída: 115 V, Características Adicionais: Com 4 Estágios De Estabilização (Microprocessado), Quantidade Tomadas Saída: 4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 4.953,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (20)

23 - Fonte Alimentação

Descrição Detalhada: Fonte Alimentação Potência: 500 W, Características Adicionais: Padrão Atx

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 2.553,75

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (15)

24 - Carregador Bateria

Descrição Detalhada: Carregador Bateria Tipo: Universal Automático, Tensão Alimentação: 110 / 220 V, Aplicação: Notebook, Tensão Saída: 12/24 VDC, Conexão: Doze Tipos De Conectores

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 2.043,68

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (16)

25 - Disco Magnético

Descrição Detalhada: Disco Magnético Memória: 1 TB., Velocidade Transferência: 480 MB/S, Aplicação: Uso Externo, Tamanho: 3 1/2 POL, Modelo: Serial Ata (Sata), Velocidade Mínima Disco: 5.400 RPM, Características Adicionais: Case Externo Sata II, Ventoinha, Interface: Usb 2.0, Tipo: Rígido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 22

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 10.169,28

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (22)

**26 - Disco Magnético**

Descrição Detalhada: Disco Magnético Memória: 1 TB., Aplicação: Notebook, Modelo: Externo/Portátil, Interface: Usb 3.0

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 7.079,70

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (15)

27 - Tinta Impressora

Descrição Detalhada: Tinta Impressora Cor: Multicolor, Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta, Séries 700/800/900, Carga: Cartucho

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.362,90

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (6)

28 - Tinta Impressora

Descrição Detalhada: Tinta Impressora Cor: Multicolor, Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta, Séries 700/800/900, Carga: Cartucho

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.648,38

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (6)

29 - Tinta Impressora

Descrição Detalhada: Tinta Impressora Cor: Multicolor, Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta, Séries 700/800/900, Carga: Cartucho

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 389,58

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (6)

30 - Cartucho Toner Impressora Hp

Descrição Detalhada: Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original, Cor: Preta, Referência Cartucho 3: 154a

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 2.262,55

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (5)

**31 - Impressora Multifuncional**

Descrição Detalhada: Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta, Resolução Impressão: 4800 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: 110/220 V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 33 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 20 PPM, Tipo Papel: A4, Carta, Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 8.436,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (6)

32 - Impressora Multifuncional

Descrição Detalhada: Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta, Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 DPI, Características Adicionais: Tanque De Tinta, Conectividade: Usb E Wifi

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 16.405,35

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (15)

33 - Pente De Memória

Descrição Detalhada: Pente De Memória Capacidade Memória: 4 GB, Tipo: Ddr3 204 Pinos, Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Padrão: So-Dimm, Aplicação: Notebook

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 497,40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (15)

34 - Pente De Memória

Descrição Detalhada: Pente De Memória Capacidade Memória: 4 GB, Tipo: Ddr3 204 Pinos, Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Padrão: So-Dimm, Aplicação: Notebook

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 730,95

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (15)

**35 - Pente De Memória**

Descrição Detalhada: Pente De Memória Capacidade Memória: 4 GB, Tipo: Ddr3 204 Pinos, Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Padrão: So-Dimm, Aplicação: Notebook

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 955,92

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (12)

36 - Pente De Memória

Descrição Detalhada: Pente De Memória Capacidade Memória: 4 GB, Tipo: Ddr2 Ecc, Velocidade Barramento: 667 MHZ, Padrão: Dimm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 909,75

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (15)

37 - Pente De Memória

Descrição Detalhada: Pente De Memória Capacidade Memória: 4 GB, Tipo: Ddr3, Velocidade Barramento: 1.600 MHZ

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.057,35

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (15)

38 - Pente De Memória

Descrição Detalhada: Pente De Memória Capacidade Memória: 4 GB, Tipo: Ddr3, Velocidade Barramento: 1.600 MHZ

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.286,85

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (15)

39 - Microfone

Descrição Detalhada: Microfone Tipo: Sem Fio, Alimentação: Pilha, Resposta Frequência: 60 HZ, Tipo Receptor: Uhf, Alcance: 60 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 4.391,24

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (7)

**40 - Monitor Computador**

Descrição Detalhada: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30 POL., Tipo De Tela: Led, Formato Tela: Widescreen, Qualidade De Imagem: Full Hd, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Ajuste: Com Inclinação Do Display, Alimentação: Bivolt, Garantia On Site: 12 MESES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 23

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 7.828,28

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (23)

41 - Mouse Computador

Descrição Detalhada: Mouse Computador Tamanho: Mini, Sensor: Led, Tipo Conector: Usb, Conectividade: Sem Fio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.748,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (50)

42 - Mouse Computador

Descrição Detalhada: Mouse Computador Tamanho: Padrão, Sensor: Led, Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.899,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (30)

43 - Estabilizador Tensão

Descrição Detalhada: Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V, Características Adicionais: Filtro De Linha Integrado Com Proteção Contra Surt, Frequência: 60 HZ, Tipo: Microprocessado Risc/Flash C/8 Estágios Regulação, Quantidade Tomadas Saída: 6, Tensão Saída: 110 V, Capacidade Nominal: 2000 VA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 13.593,60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (15)

44 - Notebook

Descrição Detalhada: Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd, Bateria: Até 4 Células, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 12 MESES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 38.977,20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (15)

**45 - Notebook**

Descrição Detalhada: Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd, Bateria: Até 4 Células, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 12 MESES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 21.325,52

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (2)

46 - Conector

Descrição Detalhada: Conector Tipo: Macho, Aplicação: Cabo De Rede, Categoria: 6, Padrão: RJ45

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 103,14

Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (6)

47 - Conector

Descrição Detalhada: Conector Tipo: Macho, Aplicação: Cabo De Rede, Categoria: 6, Padrão: RJ45

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 92,16

Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (6)

48 - Memória Portátil Microcomputador

Descrição Detalhada: Memória Portátil Microcomputador Capacidade Memória: 64 GB, Interface: Usb 2.0, Características Adicionais: Capa/Corpo Plástico Customizado/Conf. Modelo Órgão, Tipo: Pen Drive

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.506,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (40)

49 - Projetor Multimídia

Descrição Detalhada: Projetor Multimídia Voltagem: 100/240 V, Frequência: 50 A 60 HZ, Quantidade Entrada Rgb: 1 S-Vídeo/1rca UN, Quantidade Entradas Vídeo: 01: Svideo E 04 Pinos Rca UN, Tipo Zoom: Manual/Digital, Tipo: Portátil, Capacidade Projeção Cor: 1.07 Bilhões De Cores PX, Características Adicionais: Conexão Hdmi, Rgb E Usb, Wifi, Seen Mirror/Sharing, Luminosidade Mínima: 3.600 LM, Tipo Foco: Manual, Tipo Projeção: Frontal/Traseiro/Teto/Mesa, Resolução: Nativa 1920x1200

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 20.674,56

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (6)

**50 - Recarga Copiadora / Impressora**

Descrição Detalhada: Recarga Copiadora / Impressora Cor: Preta, Referência Impressora 1: Brother, Referência Cartucho 1: Tn-2370

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 926,70

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (10)

51 - Rolo Fusor

Descrição Detalhada: Rolo Fusor Código: Lm2706001, Aplicação: Impressora Brother, Modelo: Original, Modelo Copiadora: HI-5140

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.655,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (10)

52 - Modem Roteador

Descrição Detalhada: Modem Roteador Modelo: Modem E Roteador Com 2 Antenas, Aplicação: Terminal Remoto, Modelo Gabinete, Tipo Interface: Wireless Adsl2, Velocidade Upload (Full): 300 Mbps, Protocolo Enlace: Criptografia Wpa/Wpa2 E Wep Sem Fio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.004,40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (20)

53 - Modem Roteador

Descrição Detalhada: Modem Roteador Modelo: Modem E Roteador Com 2 Antenas, Aplicação: Terminal Remoto, Modelo Gabinete, Tipo Interface: Wireless Adsl2, Velocidade Upload (Full): 300 Mbps, Protocolo Enlace: Criptografia Wpa/Wpa2 E Wep Sem Fio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 2.887,65

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (9)

54 - Scanner

Descrição Detalhada: Scanner Tipo: Mesa, Cromatismo: Policromático, Resolução: 600 DPI, Tensão Alimentação: 110/220 V, Velocidade Digitalização: Padrão, Tipo Digitalização: Duplex, Interface: Paralela E Usb

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 5.465,46

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (2)

**55 - Unidade Disco**

Descrição Detalhada: Unidade Disco Tipo: Disco Ssd, Capacidade: 500 GB, Tamanho: 2,5 POL, Velocidade: 550 MB/S, Padrão: Sata 3.0

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 4.713,24

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (14)

56 - Unidade Disco

Descrição Detalhada: Unidade Disco Tipo: Disco Ssd, Capacidade: 500 GB, Tamanho: 2,5 POL, Velocidade: 550 MB/S, Padrão: Sata 3.0

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 5.963,44

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (14)

57 - Tablet

Descrição Detalhada: Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB, Processador: Quad Core, Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 18.763,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (25)

58 - Teclado Microcomputador

Descrição Detalhada: Teclado Microcomputador Tipo: Multimídia, Tipo Conector: Usb, Conectividade: Sem Fio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 2.425,22

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (14)

59 - Teclado Microcomputador

Descrição Detalhada: Teclado Microcomputador Tipo: Padrão, Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 903,12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (24)

**60 - Tela Projeção**

Descrição Detalhada: Tela Projeção Material Estrutura: Plástico, Tipo Ajuste Tela: Retrátil, Material: Poliéster, Tipo Fixação: Parede/Teto/Tripé, Altura: 180 CM, Largura: 148 CM, Características Adicionais: Portátil/Estojo Alumínio/Alça Anatômica Transporte, Tipo Tela: Chroma Key

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 3.412,98

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (6)

61 - Refil Tinta

Descrição Detalhada: Refil Tinta Material: Tinta, Cor: Preta, Magenta, Cyan, Amarelo, Aplicação: Impressora Epson, Características Adicionais: Kit 4 Frascos: 65 MI

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 4.609,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (150)

62 - Refil Tinta

Descrição Detalhada: Refil Tinta Material: Tinta, Cor: Preta, Magenta, Cyan, Amarelo, Aplicação: Impressora Epson, Características Adicionais: Kit 4 Frascos: 65 MI

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 4.950,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (150)

63 - Refil Tinta

Descrição Detalhada: Refil Tinta Material: Tinta, Cor: Preta, Magenta, Cyan, Amarelo, Aplicação: Impressora Epson, Características Adicionais: Kit 4 Frascos: 65 MI

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 8.667,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (150)

64 - Refil Tinta

Descrição Detalhada: Refil Tinta Material: Tinta, Cor: Preta, Magenta, Cyan, Amarelo, Aplicação: Impressora Epson, Características Adicionais: Kit 4 Frascos: 65 Ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 220

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 11.624,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (220)

**65 - Cartucho Toner Impressora Brother**

Descrição Detalhada: Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-3492, Tipo Cartucho: Compatível, Cor: Preta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 875,40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (20)

66 - Cartucho Toner Impressora Brother

Descrição Detalhada: Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-2340, Tipo Cartucho: Compatível, Cor: Preta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 484,40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (20)

67 - Cartucho Toner Impressora Brother

Descrição Detalhada: Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-3602xl, Tipo Cartucho: Compatível, Cor: Preta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.155,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (20)

68 - Cartucho Toner Impressora Brother

Descrição Detalhada: Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-3602xl, Tipo Cartucho: Compatível, Cor: Preta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.298,22

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (11)

69 - Placa

Descrição Detalhada: Placa Tipo: Proteção Balística, Material: Alumina E Aramida, Altura: 0,25 M, Largura: 30 CM, Características Adicionais: Placa De Proteção Balística Stand Alone Nível Iv,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 2.940,14

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (14)





PREFEITURA BREJÃO
<prefeiturabrejao2021@gmail.com>



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025 ESCLARECIMENTO

3 mensagens

A H DA S MORAES ME <licitartudo@gmail.com>

23 de setembro de 2025 às
13:08

Para: prefeiturabrejao2021@gmail.com

Boa tarde,

Solicitamos esclarecimento referente aos itens: 27, 28 e 29 - que constam a palavra "ORIGINAL":

Opção A) - Serão aceitos somente originais do próprio fabricante do equipamento?

ou;

Opção B) - Serão aceitos originais de fábrica? (aqueles que são produzidos por outros fabricantes no entanto são de 1º uso, não reconicionados e nem remanufaturados denominados "similares ou compatíveis"). Conforme decisão TCU "Quanto à definição de cartuchos "originais", a Decisão nº 1622/2002 – Plenário do TCU, assim estabeleceu: "8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio."

Qual das duas opções será aceita?

Solicitamos esclarecimento referente aos itens: 61, 62, 63 e 64 Informar o modelo da impressora ou a referência do produto?



Atenciosamente.

--

A H da S Moraes - ME

Telefone: (17) 3011-2349

Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029

A H DA S MORAES ME <licitartudo@gmail.com>

26 de setembro de 2025 às 11:38

Para: prefeiturabrejao2021@gmail.com

Bom Dia,

1) Solicitamos esclarecimento referente aos itens: 27, 28 e 29 - que constam a palavra "ORIGINAL":

Opção A) - Serão aceitos somente originais do próprio fabricante do equipamento?

ou;

Opção B) - Serão aceitos originais de fábrica? (aqueles que são produzidos por outros fabricantes no entanto são de 1º uso, não recondicionados e nem remanufaturados denominados "similares ou compatíveis"). Conforme decisão TCU "Quanto à definição de cartuchos "originais", a Decisão nº 1622/2002 – Plenário do TCU, assim estabeleceu: "8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio."

Qual das duas opções será aceita?

2) Solicitamos esclarecimento referente aos itens: 61, 62, 63 e 64 Informar o modelo da impressora ou a referência do produto?



Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA BREJÃO

<prefeiturabrejao2021@gmail.com>

Para: A H DA S MORAES ME <licitartudo@gmail.com>

29 de setembro de
2025 às 07:30

Bom dia, serão aceitas as duas opções, desde que o produto seja de qualidade e satisfaça as necessidades da administração a contento, nos moldes do que preconiza o Código de Defesa do Consumidor. No que diz respeito ao modelo da impressora esclarecemos que o setor responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar inseriu a descrição mínima do objeto, a ser observada pelas licitantes. Assim, respeitadas as especificações mínimas do objeto, a proposta será aceita posto que satisfeita a necessidade da administração.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREFEITURA BREJÃO
<prefeiturabrejao2021@gmail.com>



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025 ESCLARECIMENTO

3 mensagens

A H DA S MORAES ME <licitartudo@gmail.com>

23 de setembro de 2025 às
13:08

Para: prefeiturabrejao2021@gmail.com

Boa tarde,

Solicitamos esclarecimento referente aos itens: 27, 28 e 29 - que constam a palavra "ORIGINAL":

Opção A) - Serão aceitos somente originais do próprio fabricante do equipamento?

ou;

Opção B) - Serão aceitos originais de fábrica? (aqueles que são produzidos por outros fabricantes no entanto são de 1º uso, não reconicionados e nem remanufaturados denominados "similares ou compatíveis"). Conforme decisão TCU "Quanto à definição de cartuchos "originais", a Decisão nº 1622/2002 – Plenário do TCU, assim estabeleceu: "8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio."

Qual das duas opções será aceita?

Solicitamos esclarecimento referente aos itens: 61, 62, 63 e 64 Informar o modelo da impressora ou a referência do produto?

Atenciosamente.

--



A H da S Moraes - ME

Telefone: (17) 3011-2349

Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029

A H DA S MORAES ME <licitartudo@gmail.com>

26 de setembro de 2025 às 11:38

Para: prefeiturabrejao2021@gmail.com

Bom Dia,

1) Solicitamos esclarecimento referente aos itens: 27, 28 e 29 - que constam a palavra "ORIGINAL":

Opção A) - Serão aceitos somente originais do próprio fabricante do equipamento?

ou;

Opção B) - Serão aceitos originais de fábrica? (aqueles que são produzidos por outros fabricantes no entanto são de 1º uso, não reconicionados e nem remanufaturados denominados "similares ou compatíveis"). Conforme decisão TCU "Quanto à definição de cartuchos "originais", a Decisão nº 1622/2002 – Plenário do TCU, assim estabeleceu: "8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio."

Qual das duas opções será aceita?

2) Solicitamos esclarecimento referente aos itens: 61, 62, 63 e 64 Informar o modelo da impressora ou a referência do produto?



Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA BREJÃO

<prefeiturabrejao2021@gmail.com>

Para: A H DA S MORAES ME <licitartudo@gmail.com>

29 de setembro de
2025 às 07:30

Bom dia, serão aceitas as duas opções, desde que o produto seja de qualidade e satisfaça as necessidades da administração a contento, nos moldes do que preconiza o Código de Defesa do Consumidor. No que diz respeito ao modelo da impressora esclarecemos que o setor responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar inseriu a descrição mínima do objeto, a ser observada pelas licitantes. Assim, respeitadas as especificações mínimas do objeto, a proposta será aceita posto que satisfeita a necessidade da administração.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



GRÁFICA BRASIL

S L P MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.732.085/0001-00 - INSC. EST. 12.143.290-4

GRÁFICA / OFF-SET COMUNICAÇÃO VISUAL CTP / IMPRESSÃO DIGITAL GRÁFICA RÁPIDA
FLEXOGRAFICA: RÓTULOS E ETIQUETAS EM BOBINAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIVERSOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Prezados Senhores,

S L P MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, com sede na cidade de **IMPERATRIZ/MA** à Rua **SERGEIPE, Nº 557-A, CENTRO, CEP 65.903-340**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **00.732.085/0001-00**, neste ato representada por **SIDNEY LIMA PEREIRA**, portador do CPF n.º **177.275.963-53** e R.G. n.º **055293372015-0-SESP/MA**, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, os preços infra discriminados para a aquisição eventual e futura de materiais de informática, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - CPL**:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CATMAT	UND	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL
2	ANTENAS RECEPTORAS WIRELES USB WIFI 600MBPS	MULTILASER	337402	UND	50	R\$ 16,48	R\$ 824,00
3	BATERIA NOTBOOK (DELL, SONY VAIO, HP, SAMSUNG, POSITIVO, ACER, LENOVO)	BringIT	347543	UND	8	R\$ 143,50	R\$ 1.148,00
4	BATERIA CMOS 2032	ELGIN	478026	UND	60	R\$ 1,50	R\$ 90,00
5	CABEÇA DE IMPRESSÃO EPSON L3150, L3250	GENERIC	348132	UND	15	R\$ 634,50	R\$ 9.517,50
6	CABEÇA DE IMPRESSÃO CANON CA92 COLOR G3110	GENERIC	348132	UND	2	R\$ 206,20	R\$ 412,40
7	CABEÇA DE IMPRESSÃO CANON COLOR GX7010/GX7000/ G7000	GENERIC	348132	UND	2	R\$ 251,60	R\$ 503,20
10	CABO DE ÁUDIO AUXILIAR P2 X P2 ESTÉREO 5 METROS	MULTILASER	383048	UND	9	R\$ 17,50	R\$ 157,50
11	CABO DE ÁUDIO AUXILIAR P2 X P2 ESTÉREO 3 METROS	MULTILASER	439279	UND	9	R\$ 22,80	R\$ 205,20





GRÁFICA BRASIL

S L P MULTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.732.085/0001-00 - INSC. EST. 12.143.290-4

GRÁFICA / OFF-SET COMUNICAÇÃO VISUAL CTP / IMPRESSÃO DIGITAL GRÁFICA RÁPIDA
FLEXOGRAFICA: RÓTULOS E ETIQUETAS EM BOBINAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIVERSOS

13	CABO DE ENERGIA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA TIPO TRIPOLAR CORRENTE MAXIMA +-10A TENSÃO ATÉ 250V 1,50 MT +/- 10% CABO FLEXIVEL TRIPOLAR	MULTILASER	399631	UND	30	R\$ 14,50	R\$ 435,00
17	CARTUCHO CILINDRO MODELO DR2340 - COMPATIVEL COM A IMPRESSORA BROTHER DCP - L2540DW	BYQUALY	446245	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
20	CARTUCHO DE CILINDRO MODELO DI-425X DI-425 25K COMPATIVEL COM ELGIN PANTUM M7105DW	BYQUALY	446226	UND	7	R\$ 41,61	R\$ 291,27
25	HD EXTERNO 1 TB	SEAGATE	398847	UND	22	R\$ 235,97	R\$ 5.191,34
26	HD INTERNO PARA NOTEBOOK 1 TB	SEAGATE	602370	UND	15	R\$ 240,95	R\$ 3.614,25
30	KIT TONER COMPATÍVEL HP LASERJET 4203DW, 4303FDW	MULTILASER	627919	KIT	5	R\$ 232,00	R\$ 1.160,00
31	IMPRESSORA MULT. I.S. MON. DCPL2550DW (MARCA DE REFERÊNCIA BROTHER)	BROTHER	481187	UND	6	R\$ 1.265,00	R\$ 7.590,00
32	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COR ECOTANK L3250 (MARCA DE REFERÊNCIA EPSON)	EPSON	473179	UND	15	R\$ 983,50	R\$ 14.752,50
33	MEMORIA RAM DDR2 NOTEBOOK 4GB	KINGSTON	461343	UND	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
34	MEMORIA RAM DDR3 NOTEBOOK 4GB	KINGSTON	461343	UND	15	R\$ 26,50	R\$ 397,50
35	MEMORIA RAM DDR4 NOTEBOOK 4GB	KINGSTON	461343	UND	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00
36	MEMORIA RAM DDR2 4GB	KINGSTON	401139	UND	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
44	NOTEBOOK I5 8 GB DE RAM, HD - 1T, I5/2,4 GHZ DDR4, ARMAZENAMENTO SSD DE 256 GB (CONFIGURAÇÕES IGUAIS OU SIMILARES)	LENOVO	473585	UND	15	R\$ 2.338,63	R\$ 35.079,45
46	PACOTE DE CONECTOR RJ45 CAT 5E	FORTREK	375963	PCT	6	R\$ 16,50	R\$ 99,00
47	PACOTE DE EMENDA RJ45 PARA CABO REDE EXTENSÃO CAT5/ 5E / CAT6 GIGABIT	FORTREK	375963	PCT	6	R\$ 14,80	R\$ 88,80
51	ROLO FUSOR + ROLO PRESSOR - IMPRESSORA BROTHER COMPATIVEL COM OS MODELOS(DCP-L5652DN, DCP- L2550DW e DCP-L2540DW)	PROFIT	399639	UND	10	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00





GRÁFICA BRASIL

S L P MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.732.085/0001-00 - INSC. EST 12.143.290-4

GRÁFICA / OFF-SET COMUNICAÇÃO VISUAL CTP / IMPRESSÃO DIGITAL GRÁFICA RÁPIDA
FLEXOGRÁFICA: RÓTULOS E ETIQUETAS EM BOBINAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIVERSOS

52	ROTEADOR + MOLDEM	N300	2 ANTENAS	INTELBRAS	460864	UND	20	R\$ 45,20	R\$ 904,00
VALOR TOTAL									R\$ 86.478,41

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha acima, que prevalecerão sobre a

identificação CATMAT

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal Planejamento, Administração e Finanças;
- c) O valor total da proposta readequada é de R\$ 86.478,41 (OITENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

IMPERATRIZ – MA, 29 de setembro de 2025.

SIDNEY LIMA Assinado de forma
PEREIRA:177275 digital por SIDNEY
LIMA
96353 PEREIRA:17727596353

S L P MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ sob nº 007.320.085/0001-00
SIDNEY LIMA PEREIRA
CPF Nº 177.275.963-53



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Prezados Senhores,

S L P MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, com sede na cidade de IMPERATRIZ/MA à Rua SERGIPE, Nº 557-A, CENTRO, CEP 65.903-340, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.732.085/0001-00, neste ato representada por SIDNEY LIMA PEREIRA, portador do CPF n.º 177.275.963-53 e R.G. n.º 055293372015-0-SESP/MA, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, os preços infra discriminados para a aquisição eventual e futura de materiais de informática, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - CPL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL	MARGEM %	VENDA UNIT. R\$	TOTAL DA VENDA R\$	LUCRO BRUTO UNIT.	LUCRO BRUTO TOTAL	IMPOSTO %	FRETE	LUCRO LÍQUIDO
2	ANTENAS RECEPTORAS WIRELES USB WIFI 600MBPS	UND	50	R\$ 27,50	R\$ 1.375,00	17,42%	R\$ 32,29	R\$ 1.614,50	R\$ 4,79	R\$ 239,50	10,17	0	R\$ 675,00
3	BATERIA NOTEBOOK (DELL, SONY VAIO, HP, SAMSUNG, POSITIVO, ACER, LENOVO)	UND	8	R\$ 198,00	R\$ 1.584,00	42,01%	R\$ 281,17	R\$ 2.249,36	R\$ 83,17	R\$ 665,36	10,17	0	R\$ 675,00
4	BATERIA CMOS 2032	UND	60	R\$ 0,99	R\$ 59,40	125,25%	R\$ 2,23	R\$ 133,80	R\$ 1,24	R\$ 74,40	10,17	0	R\$ 675,00
5	CABEÇA DE IMPRESSÃO EPSON L3150, L3250	UND	15	R\$ 523,00	R\$ 7.845,00	21,51%	R\$ 635,49	R\$ 9.532,35	R\$ 112,49	R\$ 1.687,35	10,17	0	R\$ 675,00
6	CABEÇA DE IMPRESSÃO CANON CA92 COLOR G3110	UND	2	R\$ 198,00	R\$ 396,00	4,43%	R\$ 206,77	R\$ 413,54	R\$ 8,77	R\$ 17,54	10,17	0	R\$ 675,00
7	CABEÇA DE IMPRESSÃO CANON COLOR GX7010/GX7000/ G7000	UND	2	R\$ 228,00	R\$ 456,00	10,64%	R\$ 252,27	R\$ 504,54	R\$ 24,27	R\$ 48,54	10,17	0	R\$ 675,00





GRÁFICA BRASIL

S L P MULTÍPLIOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.732.085/0001-00 - INSC. EST 12.143.290-4

GRÁFICA / OFF-SET COMUNICAÇÃO VISUAL CTP / IMPRESSÃO DIGITAL GRÁFICA RÁPIDA
FLEXOGRAFICA: RÓTULOS E ETIQUETAS EM BOBINAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIVERSOS

10	CABO DE ÁUDIO AUXILIAR P2 X P2 ESTEREO 5 METROS	UND	9	R\$ 14,30	R\$ 128,70	26,01%	R\$ 18,02	R\$ 162,18	R\$ 3,72	R\$ 33,48	10,17	0	R\$ 675,00
11	CABO DE ÁUDIO AUXILIAR P2 X P2 ESTEREO 3 METROS	UND	9	R\$ 14,30	R\$ 128,70	62,94%	R\$ 23,30	R\$ 209,70	R\$ 9,00	R\$ 81,00	10,17	0	R\$ 675,00
13	CABO DE ENERGIA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA TIPO TRIPOLAR CORRENTE MAXIMA +-10A TENSÃO ATÉ 250V 1,50 MT +/- 10%	UND	30	R\$ 13,50	R\$ 405,00	16,44%	R\$ 15,72	R\$ 471,60	R\$ 2,22	R\$ 66,60	10,17	0	R\$ 675,00
17	CABO FLEXIVEL TRIPOLAR CARTUCHO CILINDRO MODELO DR2340 - COMPATIVEL COM A IMPRESSORA BROTHER DCP - L2540DW	UND	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00	62,50%	R\$ 58,50	R\$ 585,00	R\$ 22,50	R\$ 225,00	10,17	0	R\$ 675,00
20	CARTUCHO DE CILINDRO MODELO DI-425X DI-425 25K COMPATIVEL COM ELGIN PANTUM M7105DW	UND	7	R\$ 64,00	R\$ 448,00	27,34%	R\$ 81,50	R\$ 570,50	R\$ 17,50	R\$ 122,50	10,17	0	R\$ 675,00
25	HD EXTERNO 1 TB	UND	22	R\$ 399,00	R\$ 8.778,00	15,85%	R\$ 462,24	R\$ 10.169,28	R\$ 63,24	R\$ 1.391,28	10,17	0	R\$ 675,00
26	HD INTERNO PARA NOTEBOOK 1 TB	UND	15	R\$ 399,00	R\$ 5.985,00	18,29%	R\$ 471,98	R\$ 7.079,70	R\$ 72,98	R\$ 1.094,70	10,17	0	R\$ 675,00
30	KIT TONER COMPATIVEL HP LASERJET 4203DW, 4303FDW	KIT	5	R\$ 14,30	R\$ 71,50	3064,41%	R\$ 452,51	R\$ 2.262,55	R\$ 438,21	R\$ 2.191,05	10,17	0	R\$ 675,00
31	IMPRESSORA MULT.LS.MON. DCPL2550DW (MARCA DE REFERÊNCIA BROTHER)	UND	6	R\$ 1.279,00	R\$ 7.674,00	9,93%	R\$ 1.406,00	R\$ 8.436,00	R\$ 127,00	R\$ 762,00	10,17	0	R\$ 675,00
32	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COR ECOTANK L3250 (MARCA DE REFERÊNCIA EPSON)	UND	15	R\$ 799,00	R\$ 11.985,00	36,88%	R\$ 1.093,69	R\$ 16.405,35	R\$ 294,69	R\$ 4.420,35	10,17	0	R\$ 675,00



Rua Sergipe, 573 | Centro | CEP: 65903-340 | Imperatriz-MA | E-mails: vendas@graficabrasil.com | produtos@graficabrasil.com | 98468-9323 Vendas | 98521-4050 Vendas
http://www.graficabrasil.com | Tels: 99 • 98440-4646 Administração | 98847-4646 Financeiro | 98468-9323 Vendas | 98521-4050 Vendas



GRÁFICA BRASIL

S.L.P. MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.732.085/0001-00 - INSC. EST 12.143.290-4

GRÁFICA / OFF-SET COMUNICAÇÃO VISUAL CTP / IMPRESSÃO DIGITAL GRÁFICA RÁPIDA
FLEXOGRAFICA: RÓTULOS E ETIQUETAS EM BOBINAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIVERSOS

33	MEMORIA RAM DDR2 NOTEBOOK 4GB	UND	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00	10,53%	R\$ 33,16	R\$ 497,40	R\$ 3,16	R\$ 47,40	10,17	0	R\$ 675,00
34	MEMORIA RAM DDR3 NOTEBOOK 4GB	UND	15	R\$ 34,60	R\$ 519,00	40,84%	R\$ 48,73	R\$ 730,95	R\$ 14,13	R\$ 211,95	10,17	0	R\$ 675,00
35	MEMORIA RAM DDR4 NOTEBOOK 4GB	UND	12	R\$ 64,50	R\$ 774,00	23,50%	R\$ 79,66	R\$ 955,92	R\$ 15,16	R\$ 181,92	10,17	0	R\$ 675,00
36	MEMORIA RAM DDR2 4GB	UND	15	R\$ 59,00	R\$ 885,00	2,80%	R\$ 60,65	R\$ 909,75	R\$ 1,65	R\$ 24,75	10,17	0	R\$ 675,00
44	NOTEBOOK I5 8 GB DE RAM, HD - 1T, I5/2,4 GHZ DDR4, ARMAZENAMENTO SSD DE 256 GB (CONFIGURAÇÕES IGUAIS OU SIMILARES)	UND	15	R\$ 2.300,00	R\$ 34.500,00	12,98%	R\$ 2.598,48	R\$ 38.977,20	R\$ 298,48	R\$ 4.477,20	10,17	0	R\$ 675,00
46	PACOTE DE CONECTOR RJ45 CAT 5E	PCT	6	R\$ 13,50	R\$ 81,00	27,33%	R\$ 17,19	R\$ 103,14	R\$ 3,69	R\$ 22,14	10,17	0	R\$ 675,00
47	PACOTE DE EMENDA RJ45 PARA CABO REDE EXTENSÃO CAT5/ 5E / CAT6 GIGABIT	PCT	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00	28,00%	R\$ 15,36	R\$ 92,16	R\$ 3,36	R\$ 20,16	10,17	0	R\$ 675,00
51	ROLO FUSOR + ROLO PRESSOR - IMPRESSORA BROTHER COMPATIVEL COM OS MODELOS(DCP-L5652DN, DCP- L2550DW e DCP- L2540DW)	UND	10	R\$ 71,90	R\$ 719,00	130,25%	R\$ 165,55	R\$ 1.655,50	R\$ 93,65	R\$ 936,50	10,17	0	R\$ 675,00
52	ROTEADOR + MOLDEM N300 2 ANTENAS	UND	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00	25,55%	R\$ 50,22	R\$ 1.004,40	R\$ 10,22	R\$ 204,40	10,17	0	R\$ 675,00





GRÁFICA BRASIL
S L P MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.732.085/0001-00 - INSC. EST. 12.143.290-4

GRÁFICA / OFF-SET COMUNICAÇÃO VISUAL CTP / IMPRESSÃO DIGITAL GRÁFICA RÁPIDA
FLEXOGRAFICA: RÓTULOS E ETIQUETAS EM BOBINAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIVERSOS

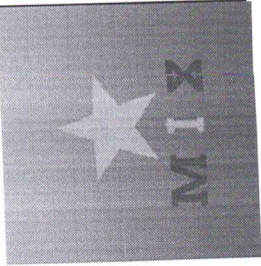
IMPERATRIZ – MA, 29 de setembro de 2025.

SIDNEY LIMA Assinado de forma
digital por SIDNEY
PEREIRA:17727
LIMA
596353 PEREIRA:17727596353

S L P MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ sob nº 007.320.085/0001-00
SIDNEY LIMA PEREIRA
CPF Nº 177.275.963-53



Rua Sergipe, 573 | Centro | Cep: 65903-340 | Imperatriz-MA | E-mails: | vendas@graficabrasilitz.com | producao@graficabrasilitz.com
http://www.graficabrasilitz.com | Tels. 99 • 98440-4646 Administração | 98847-4646 Financeiro | 98468-9323 Vendas | 98521-4050 Vendas



STAR MIX COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA

CNPJ: 56.385.366/0001-80

IE: 91088827-75

EMAIL: licitacoes.starmix@gmail.com

FONE: 44 99827-8596

PLANILHA DE CUSTOS

PE 90017/2025 – Pref Mun de São Francisco do Brejão

A empresa STAR M IX COMÉRCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA, CNPJ nº 56.385.366/0001-80 sediada Rua Pion Virgilio Acelino Cardoso, 25 Vila Santa Isabel, Maringá - Pr, tem os seguintes custos para formação do preço do material abaixo discriminado, de forma a reiterar a exequibilidade da proposta de preços:

ITEM	PRODUTO	CUSTO	IMPOSTO	DESP ADM	DESP C/ FRETE	PREÇO DE VENDA	LUCRO
29	KIT COM 4 FRASCOS DE TINTA ORIGINAL CANON GI-190 MARCA: KORA	11,56	1,14	0,98	3,92	32,65	15,05
61	TINTA EPSON AMARELA 70ML (ORIGINAL) MARCA: KORA	2,55	0,28	0,24	0,96	8,00	3,97
62	TINTA EPSON AZUL 70ML (ORIGINAL) MARCA: KORA	2,55	0,28	0,24	0,96	8,00	3,97
63	TINTA EPSON MAGENTA 70ML (ORIGINAL) MARCA: KORA	2,55	0,28	0,24	0,96	8,00	3,97
64	TINTA EPSON PRETA 70ML (ORIGINAL) MARCA: KORA	2,55	0,28	0,24	0,96	8,00	3,97



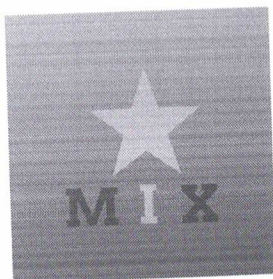
Maringá, 29 de Setembro de 2025

Assinado de forma digital por
STAR MIX COMERCIO DE
DE PAPELARIA E VARIEDADES
LTDA:56385366000180
Dados: 2025.09.29 12:49:50
LTDA:56385366000180 -03'00'

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA

CPF: 030.055.789-25 RG: 7.807.837-5





STAR MIX COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA

CNPJ: 56.385.366/0001-80

IE: 91088827-75

EMAIL: licitacoes.starmix@gmail.com

FONE: 44 99827-8596



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

ANEXO III

Proposta de Preços

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO.

Prezados Senhores,

STAR MIX COMÉRCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA, com sede na cidade de MARINGÁ – PR à Rua Pioneiro Virgílio Acelino Cardoso, n.º 25, inscrita no CNPJ/MF sob o número 56.385.366/0001-80, neste ato representada por ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 030.055.789-25 e R.G. n.º 7.807-837-5, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA, através da Secretaria Municipal Planejamento, Administração e Finanças, os preços infra discriminados para a aquisição eventual e futura de materiais de informática, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - CPL:

OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
29	KIT COM 4 FRASCOS DE TINTA ORIGINAL CANON GI-190	KORA	KIT	6	32,65	195,90
61	TINTA EPSON AMARELA 70ML (ORIGINAL)	KORA	UN	150	8,00	1.200,00
62	TINTA EPSON AZUL 70ML (ORIGINAL)	KORA	UND	150	8,00	1.200,00
63	TINTA EPSON MAGENTA 70ML (ORIGINAL)	KORA	UND	150	8,00	1.200,00
64	TINTA EPSON PRETA 70ML (ORIGINAL)	KORA	UND	220	8,00	1.760,00

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” expedida pela Secretaria Municipal Planejamento, Administração e Finanças;



c) O valor total da proposta é de R\$ 5.555,90 (CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Maringá, 29 de Setembro de 2025.

STAR MIX COMERCIO
DE PAPELARIA E
VARIEDADES
LTDA:56385366000180

Assinado de forma digital por
STAR MIX COMERCIO DE
PAPELARIA E VARIEDADES
LTDA:56385366000180
Dados: 2025.09.29 13:14:17
-03'00'

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA

CPF: 030.055.789-25 RG: 7.807.837-5

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DE: GRUPO MASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 265

28

NF-e

NÚMERO 704286

SÉRIE 1

GRUPO MASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ 01.149.110/0001-82 - IE 901.03527-00
RODOVIA PR 317, Nº 8168 - ZONA 51 - PARQUE INDUSTRIAL 200 - CEP: 87.035-510
MARINGÁ - PR - Fone: (44) 3261-6100

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1

1 - SAÍDA

Nº 704286

SÉRIE 1

FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4125 0801 1491 1000 0182 5500 1000 7042 8613 3105 1011

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC.ADQ.C/SUBST.TRIB.C/CONTR.SUB

NÚMERO PROTOCOLO
141250254722560 05/08/2025 11:21:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9010352700

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
9056743747

CNPJ
01.149.110/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
STAR MIX COMERCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA

CNPJ / CPF
56.385.366/0001-80

DATA EMISSÃO
05/08/2025

ENDEREÇO
RUA VIRGILIO ACELINO CARDOSO, PIONEIRO, 25, CSA 01;

BAIRRO / DISTRITO
VILA SANTA IZABEL

CEP
87080-270

DATA DE ENT / SAÍ
05/08/2025

MUNICÍPIO
MARINGÁ

FONE / FAX
(44)9802-5017

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9108882775

HORA DE SAÍDA
11:21:00

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS R\$ 1.401,44	VALOR DO ICMS R\$ 168,19	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. R\$ 62,53	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 7,08	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 1.401,44
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES. R\$ 0,00	VALOR DO IPI R\$ 68,07	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 1.476,59

TRANSPORTADOR / VOLUME

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-Sem Ocorrência de Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 5	ESPECIE Caixa(s)	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 123,060	PESO LÍQUIDO 105,360
-----------------	---------------------	-------	--------	-----------------------	-------------------------

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 069911	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V. IPI	V. ICMS ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
328010001	MP-3100 APAGADOR DE QUADRO COM IMA COR AZUL DER 4	96039000	151	5102	UN	264,0000	2,1702	572,94	572,94	68,75		0,00	19,50	
309020005	MP-612 CANETA MARCA TEXTO VERDE CAIXA COM 12 DER 4	96082000	151	5102	UN	12,0000	6,3563	76,28	76,28	9,15	9,92	0,00	19,50	13,00
329010001	MP-PLASTIFICACAO A4 100 FOLHAS 125MICRAS 0,05 ESPESSURA DER 4	39219090	251	5102	UN	10,0000	34,4882	344,88	344,88	41,39	33,63	0,00	19,50	9,75
329010007	MP-PLASTIFICACAO A4 100 FOLHAS 175MICRAS 0,07 ESPESSURA DER 4	39219090	251	5102	UN	5,0000	47,4732	237,37	237,37	28,49	23,14	0,00	19,50	9,75
226040069	KORA-TINTA REFIL BULK INK EPSON 504/544 BK - 70ML DER 4	32151100	151	5102	LT	20,0000	2,5470	50,94	50,94	6,11		0,00	19,50	
226040070	KORA-TINTA REFIL BULK INK EPSON 504/544 CYAN - 70 ML NEW DER 4	32151900	151	5102	LT	10,0000	2,5470	25,47	25,47	3,06		0,00	19,50	
226040071	KORA-TINTA REFIL BULK INK EPSON 504/544 MAGENTA - 70 ML NEW DER 4	32151900	151	5102	LT	10,0000	2,5470	25,47	25,47	3,06		0,00	19,50	
226040072	KORA-TINTA REFIL BULK INK EPSON 504/544 YELLOW - 70 ML NEW DER 4	32151900	151	5102	LT	10,0000	2,5470	25,47	25,47	3,06		0,00	19,50	
204010153	PTC-TONER COMPATIVEL HP CF283A DER 4	84439933	610	5403	UN	1,0000	16,9844	16,98	16,98	2,04	0,55	2,82	12,00	3,25
204030005	PTC-TONER COMPATIVEL SAMSUNG D104-ML1660/1665/1865 DER 4	84439933	610	5403	UN	1,0000	25,6368	25,64	25,64	3,08	0,83	4,26	12,00	3,25

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
* CLIENTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. * ST- SUBSTITUICAO TRIBUTARIA PROTOCOLO 192/2009 e 199/2009. O VALOR DE ICMS FOI PARCIALMENTE DIFERIDO CONF. Anexo VIII Cap. II Secao II Art.28 RICMS/PR(2017) NO VALOR DE R\$: 84,10

RESERVADO AO FISCO

DOCUMENTO ELETRÔNICO OPERADO POR SDE (www.senior.com.br)

ORÇAMENTO



EMPRESA PROPONENTE

Razão Social: A H DA S MORAES - EPP

CNPJ: 02.437.839/0001-17

Inscrição Estadual: 647.722.220.117

Endereço: Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1, Vila Aurora, CEP: 15014-300

Município: São José do Rio Preto – SP

Telefone: (17) 3011-2349

E-mail: licitartudo@gmail.com

Representante Legal: Anderson Henrique da Silva Moraes

CPF: 339.529.918-05 | RG: 42.076.945-6 SSP/SP

ORÇAMENTO DETALHADO

GI10BK / GI10C / GI10M / GI10Y	R\$ 20,00
--------------------------------	-----------

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que os valores acima apresentados são praticáveis e compatíveis com os custos de mercado, sendo suficientes para o fornecimento dos itens listados, conforme exigências do processo licitatório.

São José do Rio Preto- SP, 29 de Setembro de 2025.

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME

André Correa da Rocha

RG Nº 29.896.216-0 SSP/SP

CPF Nº 220.578.458-77

SÓCIO ADMINISTRADOR

10.210.196/0001-00
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA
E COMÉRCIO LTDA - ME
RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, N.º 431
VILA SANTO ANTÔNIO - CEP: 15014-420
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda ME

CNPJ: 10.210.196/0001-00 | IE: 647.536.301.113 | IM: 1457460

Rua Major Emídio de Castro, 431 | Vila Santo Antonio | CEP: 15014-420 | São José do Rio Preto - SP

Telefone: (+55 17) 2138-0700 | E-mail: dsilicitacao@gmail.com



Emissão: 19/09/2025 16:11:23 h

Orçamento: ORC - 861545

Emissão: 19/09/2025

Saída: 19/09/2025

Vendedor: 61602 PAULA PERES

Telefone: (017) 3011-2349

Cliente: 73408 A H DA S MORAES

CNPJ/CPF: 02.437.839/0001-17

IE/RG: 647722220117

Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 4307 FUNDOSHC 1

Bairro: AURORA - VILA

CEP: 15014300

Cidade: SAO JOSE DO RIO PRETO SP

Condição Pgto: A VISTA

Transportadora:

Frete: DESTINATÁRIO

Descrição do Produto	Qtde UN	Vlr.Unit	Uni.Total	%IPI	Uni.IPI	Vlr.IPI	%ICMS	Uni.ST	Vlr.ST	Total	SubTotal
TINTA CANON EGL-16 BLACK 170ml - EVOLUT.	1,00	FRASC	6,00	6,00	0,00	0,00	18			6,00	6,00
TINTA CANON EGL-16 CYAN 135ml - EVOLUT.	1,00	FRASC	5,00	5,00	0,00	0,00	18			5,00	5,00
TINTA CANON EGL-16 MAGENTA 135ml - EVOLUT.	1,00	FRASC	5,00	5,00	0,00	0,00	18			5,00	5,00
TINTA CANON EGL-16 YELLOW 135ml - EVOLUT.	1,00	FRASC	5,00	5,00	0,00	0,00	18			5,00	5,00
TINTA EPSON BLACK (127ml/garrafa EPSON504/544) - X.	1,00	FRASC	4,00	4,00	0,00	0,00	18			4,00	4,00
TINTA EPSON ET544/504 CYAN 70ml - EVOLUT.	1,00	FRASC	3,00	3,00	0,00	0,00	18			3,00	3,00
TINTA EPSON ET544/504 MAGENTA 70ml - EVOLUT.	1,00	FRASC	3,00	3,00	0,00	0,00	18			3,00	3,00
TINTA EPSON ET544/504 YELLOW 70ml - EVOLUT.	1,00	FRASC	3,00	3,00	0,00	0,00	18			3,00	3,00
TINTA UNIVERSAL EPSON/HP EV365(ET664) BLACK 100 ml - EVL	1,00	FRASC	4,00	4,00	0,00	0,00	18			4,00	4,00
TINTA UNIVERSAL EPSON/HP EV365(ET664) CYAN 100 ml - EVO	1,00	FRASC	3,00	3,00	0,00	0,00	18			3,00	3,00
TINTA UNIVERSAL EPSON/HP EV365(ET664) MAGENTA 100 ml - I	1,00	FRASC	3,00	3,00	0,00	0,00	18			3,00	3,00
TINTA UNIVERSAL EPSON/HP EV365(ET664) YELLOW 100 ml - E	1,00	FRASC	3,00	3,00	0,00	0,00	18			3,00	3,00
CARTUCHO DE TONER COMP. HP CF283A 1,5K - EVOLUT SUPF	1,00	PEÇA	12,00	13,11	3,25	0,39	18	0,72	0,72	13,11	12,00
CARTUCHO DE TONER COMP. BROTHER TN1080 1K - EVOLUT:	1,00	UNIDA	11,00	12,02	3,25	0,36	18	0,66	0,66	12,02	11,00
CARTUCHO DE TONER COMP. SAMSUNG D204U 15K - EVOLUT	1,00	PEÇA	25,00	27,30	3,25	0,81	18	1,49	1,49	27,30	25,00
KIT FOTOCONDUTOR COMP. BROTHER DR630/660 12K - EVOLL	1,00	PEÇA	16,00	17,48	3,25	0,52	18	0,96	0,96	17,48	16,00

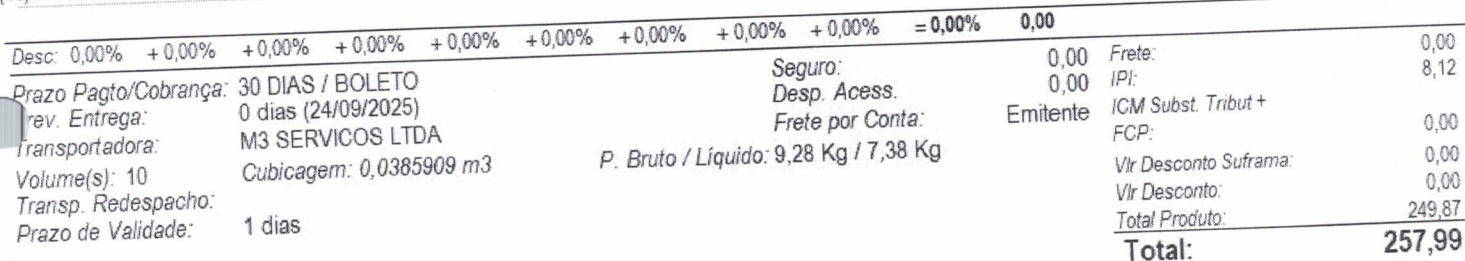
16,00

Peso Bruto Total: 4,22
Peso Líquido Total: 3,81

FRETE >> 0,00

TOTAL DOS PRODUTOS >>	111,00
** TOTAL IPI ** >>	2,08
** TOTAL SUBSTITUIÇÃO ** >>	3,83
TOTAL PEDIDO >>	116,91

Observação:





A:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: menor preço por item

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29.09.2025 às 08:00

OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste

Edital e seus anexos.

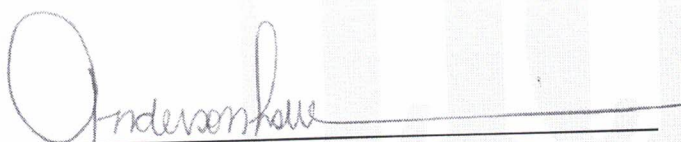
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br



PLANILHA DE CUSTOS

ITEM	MODELO	CUSTO	IMPOSTOS	FRETE	MARGEM LUCRO BRUTO	DESPESAS OPERACIONAIS	PREÇO DE VENDA
27	GI10BK / GI10C / GI10M / GI10Y	R\$ 20,00	R\$ 4,35	R\$ 1,19	R\$ 10,02	R\$ 3,95	R\$ 39,50
28	GI16BK / GI16C / GI16M / GI16Y	R\$ 21,00	R\$ 6,55	R\$ 1,79	R\$ 24,22	R\$ 5,95	R\$ 59,50
68	TL425U	R\$ 20,00	R\$ 4,35	R\$ 1,19	R\$ 10,02	R\$ 3,95	R\$ 39,50

São José do Rio Preto- SP, 29 de Setembro de 2025.



A H DA S MORAES - EPP

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

RG nº 42.076.945-6 SSP/SP - CPF nº 339.529.918-05

PROPRIETÁRIO

02.437.839/0001-17

A H DA S MORAES - EPP

RUA SALDANHA MARINHO, N.º 4307 - FUN. HC. 1

BAIRRO: VILA AURORA - CEP: 15014-300

CAIXA POSTAL: 1029

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

A H DA S MORAES - EPP

Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029

CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830

Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: licitartudo@gmail.com

A:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: menor preço por item
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29.09.2025 às 08:00
OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **A H DA S MORAES - EPP**, inscrita no CNPJ: 02.437.839/0001-17 e Inscrição Estadual: 647.722.220.117, com sede na Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1, Vila Aurora, CEP: 15014-300, São José do Rio Preto - SP, Telefone/Fax: (17) 3011-2349, E-mail: licitartudo@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Anderson Henrique da Silva Moraes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 42.076.945-6 SSP/SP e CPF. nº 339.529.918-05, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) material(ais), em conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos, taxas e demais custos incidentes.

Item	Descrição	Modelo	Marca	Fabricante	Procedência	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Extenso Unit	Valor Total	Extenso Total
27	KIT COM 4 FRASCOS DE TINTA ORIGINAL CANON GI-10	GI10BK / GI10C / GI10M / GI10Y	MASTER PRINT	MASTER PRINT	Importado	UNID	6	R\$ 39,50	trinta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 237,00	duzentos e trinta e sete reais
28	KIT COM 4 FRASCOS DE TINTA ORIGINAL CANON GI-16	GI16BK / GI16C / GI16M / GI16Y	MASTER PRINT	MASTER PRINT	Importado	UNID	6	R\$ 59,50	cinquenta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 357,00	trezentos e cinquenta e sete reais
68	TONER COMPATIVEL COM ELGIN PANTUM M7105DW	TL425U	DSI	BYQUALY	Importado	UNID	11	R\$ 39,50	trinta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 434,50	quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos
VALOR TOTAL DA PROPOSTA COMERCIAL										R\$ 1.028,50	



A H DA S MORAES - EPP
Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029
CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830
Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: licitartudo@gmail.com

centavos



Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações. ~~bem como~~, informamos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas que influam nos custos, tais como transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos.

Declaro que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

Declaramos ainda, para todos os fins de direito, estar sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

Declaro está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Inscrição Municipal: 110.083/0

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias e/ou conforme especificações do edital;

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias. Conforme especificações do edital;

Condições de pagamento: 10 (dez) dias. Conforme especificações do edital;

Prazo de validade dos itens: 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital;

Prazo de garantia: 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital;

Local de entrega: Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças, Rua Padre Cícero nº 51ª, Bairro Centro, São Francisco do Brejão (MA) CEP: 65.929-000. Conforme especificações do edital;

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR – PROPRIETÁRIO

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

CPF: 339.529.918-05



A H D A S MORAES - EPP

Rua Saldanha Maranhão, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029

CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830

Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: licitartudo@gmail.com

NR DA RG: 42.076.945-6 - EXPEDIDA POR SSP/SP
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o contrato possui certificação digital ICP Brasil? (x) Sim () Não

OPTANTE PELO SIMPLES: (x) SIM

CONTA:
BANCO DO BRASIL
AG: 2502-X
C/C: 22359-X

São José do Rio Preto- SP, 29 de Setembro de 2025.

A H DA S
MORAES:024
37839000117

Assinado de forma digital
por A H DA S
MORAES02437839000117
Dados: 2025.09.29
09:29:53 -03'00'

A H DA S MORAES - EPP
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
RG nº 42.076.945-6 SSP/SP - CPF nº 339.529.918-05
PROPRIETÁRIO

02.437.839/0001-17
A H DA S MORAES - EPP
RUA SALDANHA MARINHO, Nº 4307 - FUN. HC. I
BAIRRO: VILA AURORA - CEP: 15014-300
CAIXA POSTAL: 1029
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.



A H DA S MORAES - EPP
Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029
CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830
Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: licitartudo@gmail.com



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS INDICES DO BALANÇO DE 2024 - 2023

A empresa A H DA S MORAES - EPP, inscrita no CNPJ: 02.437.839/0001-17 e Inscrição Estadual: 647.722.220.117, com sede na Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1, Vila Aurora, CEP: 15014-300, São José do Rio Preto - SP, Telefone/Fax: (17) 3011-2349, E-mail: licitartudo@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Anderson Henrique da Silva Moraes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 42.076.945-6 SSP/SP e CPF. nº 339.529.918-05. sob as penas da Lei, que o licitante, interessado em participar do presente pregão eletrônico, atende os índices econômicos referentes ao ano de 2024 e 2023:

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS EXTRAIDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2024

Índice de Liquidez Corrente			
Ativo Circulante	R\$	508.795,17	2,4273
Passivo Circulante	R\$	209.609,62	

Índice de Endividamento			
Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo	R\$	209.609,62	0,3964
Ativo Total	R\$	528.780,69	

Índice de Liquidez Geral			
Ativo Circulante+Realizável a Longo Prazo	R\$	508.795,17	2,4273
Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo	R\$	209.609,62	

Índice de Solvência Geral			
Ativo Total	R\$	528.780,69	2,5227
Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo	R\$	209.609,62	

A H DA S MORAES - EPP

Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029
CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830
Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: licitartudo@gmail.com

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2023



Índice de Liquidez Corrente

Ativo Circulante
Passivo Circulante

R\$ 1.479.322,58
R\$ 652.793,12

2,2661

Índice de Endividamento

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
Ativo Total

R\$ 774.620,06
R\$ 4.194.175,62

0,1847

Índice de Liquidez Geral

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

R\$ 4.095.204,20
R\$ 774.620,06

5,2857

Índice de Solvência Geral

Ativo Total
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

R\$ 4.194.175,62
R\$ 774.620,06

5,4145

São José do Rio Preto- SP, 13 de Maio de 2025.

A H DA S MORAES - EPP

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

RG nº 42.076.945-6 SSP/SP - CPF nº 339.529.918-05

PROPRIETÁRIO

A H DA S

MORAES:024

3783900011

7

Assinado de forma digital por A H DA S MORAES:02437839000117
Dados: 2025.05.13 10:39:35 -03'00'

02.437.839/0001-17

A H DA S MORAES - EPP

RUA SALDANHA MARINHO, N.º 4307 - FUN. HC.1
BAIRRO: VILA AURORA - CEP: 15014-300

CAIXA POSTAL: 1029

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

ALVARO AFONSO DE LIMA
QUEIROZ:02471887350

Assinado de forma digital por ALVARO AFONSO DE LIMA
QUEIROZ:02471887350
Dados: 2025.05.13 14:15:21 -03'00'

ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ

Registro no Conselho de Contabilidade no 1SP292085/O-9

CPF: 024.718.873-50

Contador

A H DA S MORAES - EPP

Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029
CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830
Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: licitartudo@gmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA



A empresa **A H DA S MORAES - EPP**, inscrita no CNPJ: 02.437.839/0001-47 e Inscrição Estadual: 647.722.220.117, com sede na Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1, Vila Aurora, CEP: 15014-300, São José do Rio Preto - SP, Telefone/Fax: (17) 3011-2349, E-mail: licitartudo@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Anderson Henrique da Silva Moraes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 42.076.945-6 SSP/SP e CPF. nº 339.529.918-05. através de seu representante legal infra-assinado, que:

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

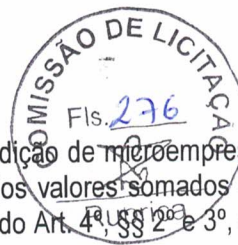
4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.



O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

7.0 – DECLARAÇÃO de viabilidade.

Declaramos para essa equipe de planejamento que é viável essa contratação.

8.0 – DECLARAÇÃO de veracidade.

Declaro que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.0 – DECLARAÇÃO de peculiaridades.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que acerca o conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

10.0 – DECLARAÇÃO de empresa de pequeno porte.

O proponente acima qualificado, declara, para os devidos fins, que a referida empresa está enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte – EPP**, conforme o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara ainda que, no último exercício, sua receita bruta anual foi superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), limite estabelecido para o enquadramento como EPP.

São José do Rio Preto- SP, 12 de Setembro de 2025.

A H DA S MORAES - EPP

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

RG nº 42.076.945-6 SSP/SP - CPF nº 339.529.918-05

PROPRIETÁRIO

A H DA S
MORAES:024
37839000117

Assinado de forma
digital por A H DA S
MORAES:02437839000
117
Dados: 2025.09.12
12:12:38 -03'00'

02.437.839/0001-17
A H DA S MORAES - EPP
RUA SALDANHA MARINHO, N.º 4307 - FUN. HC. 1
BAIRRO: VILA AURORA - CEP: 15014-300
CAIXA POSTAL: 1029
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

23.595.914 DAISY SANTOS LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 110/2025



ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

23.595.914 DAISY SANTOS LIMA, com sede na Rua José Alberto Senator, 06, Água Branca, CEP 05043-070, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 23.595.914/0001-48, neste ato representada por Daisy Santos Lima, portadora do CPF n.º 157.580.008 – 09 e R.G. n.º 24.994.542 – 3 SSP/SP, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA, através da Secretaria Municipal Planejamento, Administração e Finanças, os preços infra discriminados para a aquisição eventual e futura de materiais de informática, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - CPL:

Item	Unid.	Quant.	Descrição Mínima do Objeto	CATMAT	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total.
23	UN.	15	FONTES ATX 300W	317671	KNUP/KP-526	R\$ 68,00	R\$ 1.020,00
58	UN.	14	TECLADO SEM FIO / WIRELESS	451820	Brazil PC/BP C5239	R\$ 51,00	R\$ 714,00
59	UN.	24	TECLADO USB PARA PC	451817	MYMA X/DAILY	R\$ 20,50	R\$ 492,00

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha acima, que prevalecerão sobre a identificação CATMAT

a) VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta é de: **60 dias**

b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” expedida pela Secretaria Municipal Planejamento, Administração e Finanças;

c) Valor Total da Proposta: R\$ 2.226,00. (Dois Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais).

23.595.914 DAISY SANTOS LIMA

CNPJ: 23.595.914/0001-48

Rua José Alberto Senator, 06 – Água Branca - CEP.: 05043-070 Tel./Fax: (0xx11) 95957-3197
São Paulo-SP

23.595.914 DAISY SANTOS LIMA

Dados Bancários:

23.595.914 Daisy Santos Lima
Banco do Brasil
AG.: 7015 – 7
C/C: 10450 – 7



São Paulo, 29 de Setembro de 2.025

gov.br

Documento assinado digitalmente

DAISY SANTOS LIMA
Data: 29/09/2025 14:12:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daisy Santos Lima

Sócia Empresária

CPF(MF) n.º 157.580.008 – 09

RG n.º 24.994.542 – 3 SSP/SP

23.595.914 DAISY SANTOS LIMA

CNPJ: 23.595.914/0001-48

Rua José Alberto Senator, 06 – Água Branca - CEP.: 05043-070 Tel./Fax: (0xx11) 95957-3197
São Paulo-SP

23.595.914 DAISY SANTOS LIMA

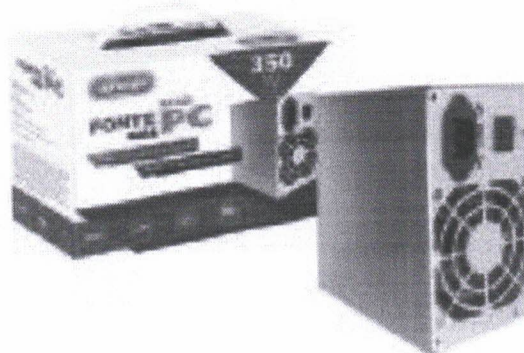
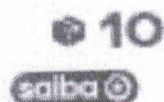
CATÁLOGO

ITEM 23

MARCA KNUP KP-526



KP-526



FONTE ATX 350W

- 350W
- Voltagem: 110v/220v
- Corrente: 4-8A
- Frequência: 50Hz/60Hz
- 2 Conectores SATA
- 2 Conectores IDE
- 1 Conector ATX 20+4 pinos

23.595.914 DAISY SANTOS LIMA

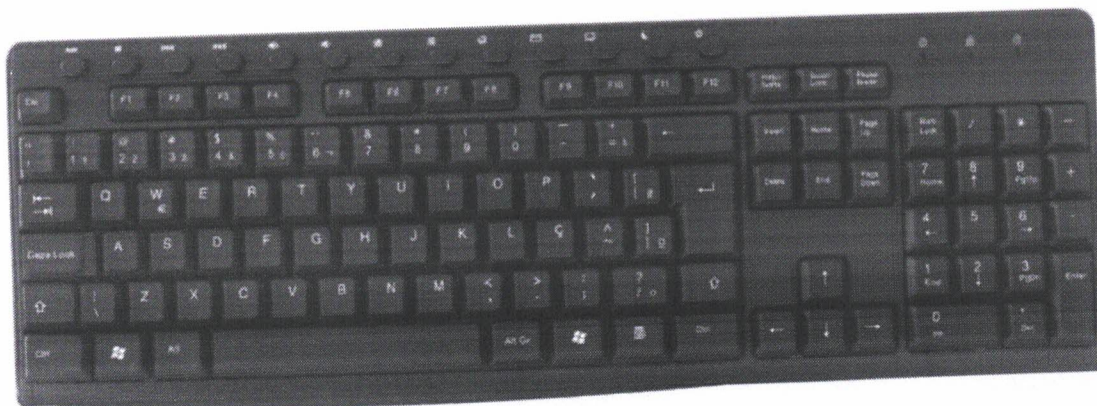
CNPJ: 23.595.914/0001-48

Rua José Alberto Senator, 06 – Água Branca - CEP.: 05043-070 Tel./Fax: (0xx11) 95957-3197
São Paulo-SP

23.595.914 DAISY SANTOS LIMA

ITEM 58

MARCA BRAZIL PC BPC-5239



TECLADO SEM FIO BRAZILPC BPC-5239 USB BOX I

Esqueça os fios! Teclado BPC-5239: maior conforto e praticidade durante sua utilização.

Especificações:

Marca: Brazil PC

Modelo: BPC-5239

Teclado: Padrão ABNT2

Conexão: USB

Compatível com Windows e Linux

Fácil instalação: Plug&Play

Wireless 2.4GHZ

23.595.914 DAISY SANTOS LIMA

CNPJ: 23.595.914/0001-48

Rua José Alberto Senator, 06 – Água Branca - CEP.: 05043-070 Tel./Fax: (0xx11) 95957-3197
São Paulo-SP

23.595.914 DAISY SANTOS LIMA



ITEM 59



INFORMAÇÕES DO ITEM

Marca: Mymax
Nome produto: Teclado Multimídia Daily USB ABNT II
Modelo: Daily
Cor: Preto
Bateria: Não
Teclas: 107
Teclado numérico: Sim
Teclas multimídias: 20
Teclas atalho: Sim
Conexão: USB
Padrao: ABNT II

Informações Adicionais

Teclado Daily conta com 107 teclas no padrão ABNT II e 20 teclas multimídia. Interface USB garante uma melhor compatibilidade com outros dispositivos.

Documento assinado digitalmente
gov.br DAISY SANTOS LIMA
Data: 29/09/2025 14:12:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

23.595.914 DAISY SANTOS LIMA

CNPJ: 23.595.914/0001-48

Rua José Alberto Senador, 06 – Água Branca - CEP.: 05043-070 Tel./Fax: (0xx11) 95957-3197
São Paulo-SP

23.595.914 DAISY SANTOS LIMA

CATÁLOGO

ITEM 3



INFORMAÇÕES DO ITEM

Marca: Mymax
Nome produto: Teclado Multimídia Daily USB ABNT II
Modelo: Daily
Cor: Preto
Bateria: Não
Teclas: 107
Teclado numérico: Sim
Teclas multimídias: 20
Teclas atalho: Sim
Conexão: USB
Padrao: ABNT II

Informações Adicionais

Teclado Daily conta com 107 teclas no padrão ABNT II e 20 teclas multimídia. Interface USB garante uma melhor compatibilidade com outros dispositivos.

gov.br

Documento assinado digitalmente
DAISY SANTOS LIMA
Data: 26/09/2025 01:26:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

23.595.914 DAISY SANTOS LIMA

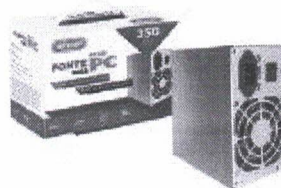
CNPJ: 23.595.914/0001-48

Rua José Alberto Senador, 06 – Água Branca - CEP.: 05043-070 Tel./Fax: (0xx11) 95957-3197
São Paulo-SP



KP-526

10
saiba



FONTE ATX 350W

R\$47,00

- 350W
- Voltagem: 110v/220v
- Corrente: 4-8A
- Frequência: 50Hz/60Hz
- 2 Conectores SATA
- 2 Conectores IDE
- 1 Conector ATX 20+4 pinos

Documento assinado digitalmente

gov.br

DAISY SANTOS LIMA
Data: 29/09/2025 14:12:36-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RECEBEMOS DE POWERPC COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SA INDUSTRIA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 2.655,00	NE-e Nº: 000074.152 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO 23.595.914 DAISY SANTOS LIMA	

POWERPC COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SA INDUSTRIA Avenida Ivai, 425/415 Dom Bosco Belo Horizonte MG TEL/FAX: 3125190444 CEP: 30850000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.174.152 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 3125 0906 6979 8800 0419 5500 1000 1741 5210 2174 1520 Consulta de autenticidade no portal na Internet www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou na site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131256899158555 - 02/09/2025 10:23:31
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0623110880120	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 06.697.988/0004-19

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL 23.595.914 DAISY SANTOS LIMA		23.595.914/0001-48	02/09/2025
ENDEREÇO Rua Jose Alberto Senator, 06	BAIRRO/DISTRITO Agua Branca	CEP 05043-070	DATA DE SAÍDA ENTRADA
MUNICÍPIO Sao Paulo	FONE/FAX (11) 95957-3197	UF SP	HORA DE SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 140208554117	

FATURA
Número: 884091 Valor Original: 0,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.655,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.655,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL Rodoviaro Camilo dos Santos Filho Ltda	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 19.451.038/0002-90
ENDEREÇO av. centauro - 888	MUNICÍPIO Contagem	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1864302900376		
QUANTIDADE 5	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 36,000	PESO LÍQUIDO 36,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BCALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	IPF	VALOR APROX DOS TRIBUTOS
60998	TECLADO S/ FIO-BRAZILPC BPC-5239 USB BOX IF	84716052	2 41	6923	UN	90,0000	29,5000	2.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MERCADORIA REMETIDA POR CONTA E ORDEM DO ADQUIRENTE SENSUS X TECNOLOGIA S.A., ROD BR 470, 1601, GALPAO HALL 47, SAO DOMINGOS, NAVEGANTES - SC. NA QUAL HOVE DESTAQUE DE ICMS NA DATA 02/09/2025 NF 2666 CHAVE 42250905633697000747550010000026661270026662	RESERVADO AO FISCO



Proposta Comercial

Cliente:

Código: 50355
Razão Social: 23.595.914 DAISY SANTOS LIMA
CNPJ: 23595914000148
Destino da Mercadoria: RUA JOSE ALBERTO SENATOR,06 - SAO PAULO / SP

Representante:

2577 - GUILHERME BEGLIOMINI SONTACHI

Condição de Pagamento:

A vista (desc 7%)

Número de parcelas: Única

Primeira parcela para: Imediato

Crédito sobre devolução: R\$0,00

PRODUTO	QTDE	PREÇO UNIT (R\$)	ST UNIT	TOTAL	ST TOTAL
 008136 Placa de Rede 10/100/1000Mbps PCI Express Gigabit MYMAX	20	27,44	0,00	548,80	0,00
 010515 Teclado Multimidia Daily USB ABNT II MYMAX	20	14,97	0,00	299,40	0,00
				Valor do Frete (incluso no preço dos produtos): R\$0,00	
				Taxa de Boleto (incluso no preço dos produtos): R\$0,00	
				Total do Pedido: R\$848,20	

OBS: Os valores podem variar conforme tempo ou itens adicionais acrescentados.

Local de saída: Santa Catarina
Transportadora: MOVVI
Estimativa de entrega: 5 dias úteis após coleta

gov.br

Documento assinado digitalmente
DAISY SANTOS LIMA
Data: 29/09/2025 14:12:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



À

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90017/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **FILE STORE INC / 61.615.420 VANESSA FERRAZ MAFRA**, inscrita no CNPJ sob n.º 61.615.420/0001-77, com sede na RUA LUIS GOES, 308 – SALA 01, MIRANDOPOLIS, SÃO PAULO/SP // Banco do Brasil - 001, Agência: 3572-6, Conta Corrente: 34039-1, telefone: 11943474129, e-mail: file.store.licitacao@gmail.com, devidamente representada por sua DIRETORA-ADM Sra. **VANESSA FERRAZ MAFRA**, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 222.236.728-09 SSP/SP, APRESENTA, abaixo proposta comercial.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
55	SSD 512GB SATA III - INTERNO	14	AMORA INC.	ENTERPRISE 512 i	R\$ 209,50	R\$ 2.933,00
56	SSD 512GB SATA III - INTERNO	14	AMORA INC.	ENTERPRISE 512 i	R\$ 209,50	R\$ 2.933,00
48	PENDRIVE 64GB - USB 2.0	40	AMORA INC.	P64	R\$ 26,30	R\$ 1.052,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						R\$ 6.918,00

Validade da Proposta: 60 dias;

Prazo para pagamento: Conforme Item do Termo de Referência

Entrega: CIF

Anexos: Declarações, Catálogos para Análise e CNDs

Esta empresa, por meio de seu representante legal, **DECLARA** que: Está ciente e concordo com todas as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

Salientamos que segue catálogo do produto para prévia análise e verificação se atende, em casos de SRP com pedido mínimo de cinquenta unidades devido a custo frete para manter a viabilidade.

Até a presente data inexistem fatos impeditos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Cumpra a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT, NÃO emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal e NÃO possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

Esta proposta foi elaborada de maneira independente e seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, descuido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato/ATA:

VANESSA FERRAZ MAFRA
CPF/MF n.º 222.236.728-09
DIRETORA-ADM

São Paulo, 29 de setembro de 2025

FILE STORE INC
VANESSA FERRAZ MAFRA LOPES
CPF/MF n.º 222.236.728-09

VANESSA FERRAZ MAFRA
DIRETORA-ADM



À

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90017/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

**OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA,
CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE
EDITAL E SEUS ANEXOS.**

DECLARAÇÃO DE OPTANTE / SIMPLE NACIONAL

A empresa FILE STORE INC / 61.615.420 VANESSA FERRAZ MAFRA, inscrita no CNPJ sob n.º 61.615.420/0001-77, com sede na RUA LUIS GOES, 308 – SALA 01, MIRANDOPOLIS, SÃO PAULO/SP – CEP: 04043-000, telefone: +55 11 9 4347-4129; whatsapp, e-mail: file.store.licitacao@gmail.com, Banco do Brasil - 001, Agencia: 3572-6, Conta Corrente: 34039-1, devidamente representada por sua Diretora Administrativo Sra. VANESSA FERRAZ MAFRA, brasileira, portadora do CPF/MF n° 222.236.728-09 SSP/SP, DECLARA

- Que é optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar n° 123/2006;
- Enquadra-se como empresa (MEI), nos termos da legislação vigente;
- Atende ao disposto no Anexo da Instrução Normativa RFB n° 1.234/2012, que regulamenta a comprovação da condição de optante pelo Simples Nacional, podendo tal situação ser verificada no Portal da Receita Federal do Brasil.

Atenciosamente

São Paulo, 29 de setembro de 2025


FILE STORE INC
VANESSA FERRAZ MAFRA LOPES
CPF/MF n° 222.236.728-09

VANESSA FERRAZ MAFRA
DIRETORA-ADM



À

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90017/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

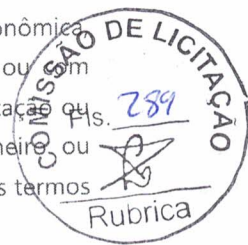
A empresa FILE STORE INC / 61.615.420 VANESSA FERRAZ MAFRA, inscrita no CNPJ sob n.º 61.615.420/0001-77, com sede na RUA LUIS GOES, 308 – SALA 01, MIRANDOPOLIS, SÃO PAULO/SP – CEP: 04043-000, telefone: +55 11 9 4347-4129; whatsapp, e-mail: file.store.licitacao@gmail.com, Banco do Brasil - 001, Agência: 3572-6, Conta Corrente: 34039-1, devidamente representada por sua Diretora Administrativo Sra. VANESSA FERRAZ MAFRA, brasileira, portadora do CPF/MF n° 222.236.728-09 SSP/SP, DECLARA, através de seu representante legal subscrito:

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal n° 14.133, de 2021, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como (x) Microempreendedor Individual () Microempresa () Empresa de Pequeno Porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal n° 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal n° 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Candói-PR ou responsável pela licitação, nos

termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Candói ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;



São Paulo, 29 de setembro de 2025


FILE STORE INC
VANESSA FERRAZ MAFRA LOPES
CPF/MF nº 222.236.728-09

VANESSA FERRAZ MAFRA
DIRETORA-ADM



À

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90017/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

**OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA,
CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE
EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO COMO
MICRO EMPRESA - MEI**

A empresa FILE STORE INC / 61.615.420 VANESSA FERRAZ MAFRA, inscrita no CNPJ sob n.º 61.615.420/0001-77, com sede na RUA LUIS GOES, 308 – SALA 01, MIRANDOPOLIS, SÃO PAULO/SP – CEP: 04043-000, telefone: +55 11 9 4347-4129: whatsapp, e-mail: file.store.licitacao@gmail.com, Banco do Brasil - 001, Agência: 3572-6, Conta Corrente: 34039-1, devidamente representada por sua Diretora Administrativo Sra. VANESSA FERRAZ MAFRA, brasileira, portadora do CPF/MF n° 222.236.728-09 SSP/SP, DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME, para efeito do disposto na LC 123/2006.concorda plenamente com o Edital e os termos do Edital Publicado, como se aqui estivesse transcrito.

São Paulo, 29 de setembro de 2025


FILE STORE INC
VANESSA FERRAZ MAFRA LOPEZ
CPF/MF n° 222.236.728-09

VANESSA FERRAZ MAFRA
DIRETORA-ADM



À

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90017/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA E DE VEDAÇÃO AO NEPOTISMO.

A empresa FILE STORE INC / 61.615.420 VANESSA FERRAZ MAFRA, inscrita no CNPJ sob n.º 61.615.420/0001-77, com sede na RUA LUIS GOES, 308 – SALA 01, MIRANDOPOLIS, SÃO PAULO/SP – CEP: 04043-000, telefone: +55 11 9 4347-4129; whatsapp, e-mail: file.store.licitacao@gmail.com, Banco do Brasil - 001, Agência: 3572-6, Conta Corrente: 34039-1, devidamente representada por sua Diretora Administrativo Sra. VANESSA FERRAZ MAFRA, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 222.236.728-09 SSP/SP, DECLARA,

I - Declaro, para fins de participação neste certame, que FILE STORE INC / 61.615.420 VANESSA FERRAZ MAFRA, inscrita no CNPJ sob n.º 61.615.420/0001-77, não incide no impedimento de contratação previsto no inciso IV do art. 14 da Lei n. 14.133/2021 e nem nas vedações do inciso XI do art. 18 da Lei n. 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (LDO de 2025).

II - Declaro também que FILE STORE INC / 61.615.420 VANESSA FERRAZ MAFRA, inscrita no CNPJ sob n.º 61.615.420/0001-77, não possui, em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros, bem como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e de assessoramento, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação do órgão celebrante, nos termos da Resolução CNJ n. 7/2005, com a redação que lhe fora conferida pela Resolução CNJ n.229/2016, nem possui relação de parentesco entre o administrador e sócio com poder de direção da licitante com o detentor de cargo em comissão e função de confiança que atue na área responsável pela demanda e autoridade hierarquicamente superior, conforme previsto no art. 5º do Decreto n. 9.507/2018.



DO CONHECIMENTO DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE DO STJ

III - Declaro que a empresa FILE STORE INC / 61.615.420 VANESSA FERRAZ MAFRA, inscrita no CNPJ sob n.º 61.615.420/0001-77, possui conhecimento da política de sustentabilidade do STJ, e que tem o compromisso em atender, se aplicáveis ao objeto desta licitação, os requisitos legais e os definidos na da Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 16 de já neiro de 2024.

São Paulo, 29 de setembro de 2025



FILE STORE INC
VANESSA FERRAZ MAFRA LOMES
CPF/MF nº 222.236.728-09

VANESSA FERRAZ MAFRA
DIRETORA-ADM



À

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90017/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

A empresa FILE STORE INC / 61.615.420 VANESSA FERRAZ MAFRA, inscrita no CNPJ sob n.º 61.615.420/0001-77, com sede na RUA LUIS GOES, 308 – SALA 01, MIRANDOPOLIS, SÃO PAULO/SP – CEP: 04043-000, telefone: +55 11 9 4347-4129: WhatsApp, e-mail: file.store.licitacao@gmail.com, Banco do Brasil - 001, Agência: 3572-6, Conta Corrente: 34039-1, devidamente representada por sua Diretora Administrativo Sra. VANESSA FERRAZ MAFRA, brasileira, portadora do CPF/MF nº 222.236.728-09 SSP/SP, DECLARA, sob as penas da Lei,

DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para

firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 67.301/2022, tais como:



- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

São Paulo, 29 de setembro de 2025

FILE STORE INC
VANESSA FERRAZ MAFRA, LOPES
CPF 256.116.222-230-728-010

VANESSA FERRAZ MAFRA
DIRETORA-ADM



À

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90017/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

**OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA,
CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE
EDITAL E SEUS ANEXOS.**

DECLARAÇÃO

A empresa FILE STORE INC / 61.615.420 VANESSA FERRAZ MAFRA, inscrita no CNPJ sob n.º 61.615.420/0001-77, com sede na RUA LUIS GOES, 308 – SALA 01, MIRANDOPOLIS, SÃO PAULO/SP – CEP: 04043-000, telefone: +55 11 9 4347-4129: whatsapp, e-mail: file.store.licitacao@gmail.com, Banco do Brasil - 001, Agencia: 3572-6, Conta Corrente: 34039-1, devidamente representada por sua Diretora Administrativo Sra. VANESSA FERRAZ MAFRA, brasileira, portadora do CPF/MF nº 222.236.728-09 SSP/SP, DECLARA, sob as penas da Lei,

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital;

c) não possui empregados executando trabalho denigrante ou forçado

DIRETORA-ADM



À

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90017/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

**OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA,
CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE
EDITAL E SEUS ANEXOS.**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO.

A empresa FILE STORE INC / 61.615.420 VANESSA FERRAZ MAFRA, inscrita no CNPJ sob n.º 61.615.420/0001-77, com sede na RUA LUIS GOES, 308 – SALA 01, MIRANDOPOLIS, SÃO PAULO/SP – CEP: 04043-000, telefone: +55 11 9 4347-4129; whatsapp, e-mail: file.store.licitacao@gmail.com, Banco do Brasil - 001, Agencia: 3572-6, Conta Corrente: 34039-1, devidamente representada por sua Diretora Administrativo Sra. VANESSA FERRAZ MAFRA, brasileira, portadora do CPF/MF n° 222.236.728-09 SSP/SP, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 29 de setembro de 2025


FILE STORE INC
VANESSA FERRAZ MAFRA TOPEZ
CPF/MF n° 222.236.728-09



À

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90017/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A empresa FILE STORE INC / 61.615.420 VANESSA FERRAZ MAFRA, inscrita no CNPJ sob n.º 61.615.420/0001-77, com sede na RUA LUIS GOES, 308 – SALA 01, MIRANDOPOLIS, SÃO PAULO/SP – CEP: 04043-000, telefone: +55 11 9 4347-4129: whatsapp, e-mail: file.store.licitacao@gmail.com, Banco do Brasil - 001, Agencia: 3572-6, Conta Corrente: 34039-1, devidamente representada por sua Diretora Administrativo Sra. VANESSA FERRAZ MAFRA, brasileira, portadora do CPF/MF n° 222.236.728-09 SSP/SP, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

São Paulo, 29 de setembro de 2025

FILE STORE INC
VANESSA FERRAZ MAFRA, LOPES
CPF/MF n° 222.236.728-09

VANESSA FERRAZ MAFRA
DIRETORA-ADM



À

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025 (Lei 14.133/2021)

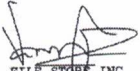
UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

**OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA,
CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE
EDITAL E SEUS ANEXOS.**

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI PARENTESCO

A empresa FILE STORE INC / 61.615.420 VANESSA FERRAZ MAFRA, inscrita no CNPJ sob n.º 61.615.420/0001-77, com sede na RUA LUIS GOES, 308 – SALA 01, MIRANDOPOLIS, SÃO PAULO/SP – CEP: 04043-000, telefone: +55 11 9 4347-4129; whatsapp, e-mail: file.store.licitacao@gmail.com, Banco do Brasil - 001, Agencia: 3572-6, Conta Corrente: 34039-1, devidamente representada por sua Diretora Administrativo Sra. VANESSA FERRAZ MAFRA, brasileira, portadora do CPF/MF nº 222.236.728-09 SSP/SP, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não possui em seus quadros de empregados e em seu corpo acionário cônjuge, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau, de funcionários da CPL – Comissão Permanente de Licitação desta instituição, e ainda, com os servidores detentores de cargo em comissão ou função de confiança que atuem diretamente na realização do certame e/ou na posterior formalização contratual.

São Paulo, 29 de setembro de 2025


FILE STORE INC
VANESSA FERRAZ MAFRA LOPES
CPF/ME nº 222.236.729-09

VANESSA FERRAZ MAFRA
DIRETORA-ADM



CATÁLAGO PEN DRIVE

FLASH DE MEMÓRIA

